



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

JÉSSICA ÁVILA HUBNER

O SENSACIONALISMO DO CASO RHUAN MAYCON PELO BALANÇO GERAL

**São Borja
2023**

JÉSSICA ÁVILA HUBNER

O SENSACIONALISMO DO CASO RHUAN MAYCON PELO BALANÇO GERAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Jornalismo.

Orientador(a): Alciane Nolibos Baccin

**São Borja
2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a)
autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

H58s Hubner, Jessica

O SENSACIONALISMO DO CASO RHUAN MAYCON PELO
BALANÇO GERAL / Jessica Hubner.

74 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) --
Universidade Federal do Pampa, JORNALISMO, 2023.

"Orientação: Alciane Baccin".

1. jornalismo. 2. sensacionalismo. 3. Balanço
Geral. 4. violência. 5. ética jornalística. I.
Título.

JÉSSICA ÁVILA HUBNER

O SENSACIONALISMO DO CASO RHUAN MAYCON PELO BALANÇO GERAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Jornalismo da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Jornalismo.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 05 de dezembro de 2023.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Alciane Nolibos Baccin
Orientadora (Unipampa)

Profa. Dra. Roberta Roos Thier (Unipampa)

Profa. Dra. Adriana Duval (Unipampa)



Assinado eletronicamente por **ALCIANE NOLIBOS BACCIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/01/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ROBERTA ROOS THIER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/01/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ADRIANA RUSCHEL DUVAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/02/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362165** e o código CRC **7F03F77C**.

Dedico este trabalho à minha mãe que tanto batalhou e me apoiou para que eu conseguisse concluir esta jornada. Minha eterna gratidão.

AGRADECIMENTO

É difícil agradecer a tantas pessoas que testemunharam e protagonizaram comigo a minha trajetória acadêmica. Contudo, farei o possível para que elas se sintam agradecidas por meio deste trabalho.

Primeiramente, gostaria de agradecer a minha mãe, pois, diferente de mim e do meu querido irmão, ela não pode conquistar uma formação acadêmica. Por isso, é com muito amor que este trabalho dedico e agradeço, sobretudo, a ela, Tatiane Ávila. Uma mulher guerreira e destemida que fez o (im)possível para que os seus filhos pudessem ter uma educação acima de qualquer dificuldade.

Paralelamente, agradeço aos meus avós, que me acolheram e deram suporte nos momentos difíceis. Aos meus amigos, familiares e professores que integram a história da minha vida. Mas, agradeço principalmente ao meu tio (predileto), aos meus padrinhos, a minha avó paterna, a qual sempre soube a profissão que fora destinada a mim. E ao meu namorado, amigo e companheiro, Luis Gustavo, pois, todos os dias me inspiram e desafiam a seguir atrás dos meus sonhos, enfatizando que a dificuldade é necessária para que possamos vencer os percalços da vida.

Além deles, agradeço também, as minhas psicólogas que participaram desta etapa da minha vida, mostrando que apesar das rosas, a vida é feita de espinhos e que precisam resolver os nossos problemas de forma mais sensata e madura. E, por fim, um agradecimento especial a minha professora e orientadora, Alciane Baccin, que me acolheu, acalmou durante os desafios impostos neste último ano, e que aceitou o tema proposto, fazendo com que eu recordasse as razões pelas quais não devemos desistir quando estamos perante aos problemas impostos durante a vida acadêmica e profissional. Agradeço a você, professora Alciane Baccin, por ser paciente, resiliente e um porto seguro durante os meus momentos de receio e insegurança.

Desde já, o meu muito obrigada!

“O espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediatizadas por imagens”.

Guy Debord

RESUMO

O jornalismo registra com frequência acontecimentos noticiosos sobre violência, em alguns casos contra crianças e adolescentes. Segundo dados divulgados em 2021 pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), de 2016 a 2020, pelo menos 45% das crianças, do sexo masculino da faixa etária dos cinco aos nove anos, já sofreram algum tipo de violência. Com base nesse cenário, o presente trabalho foca o olhar na cobertura jornalística de um desses casos de violência. Pretende-se responder a questão-problema: como o programa Balanço Geral construiu o acontecimento jornalístico do caso Rhuan Maycon? Para tanto, o objetivo geral desta pesquisa é refletir sobre a cobertura jornalística do caso Rhuan por meio da análise da construção do acontecimento jornalístico pelo programa Balanço Geral. Com inspiração na Análise de Conteúdo (Bardin, 1977), são analisadas duas reportagens do Balanço Geral sobre o caso Rhuan, a partir dos conceitos de jornalismo sensacionalista, melodrama e ética jornalística. Como resultado, destaca-se que o acontecimento jornalístico desenvolveu-se a partir da estruturação do sensacionalismo, com inserção de estratégias melodramáticas e deslizes éticos que condenam os acusados a penas superiores à da justiça.

Palavras-chave: Jornalismo; sensacionalismo; ética jornalística; violência; Balanço Geral.

ABSTRACT

Journalism frequently reports on incidents of violence, in some cases against children and adolescents. According to data released in 2021 by the United Nations Children's Fund (Unicef), from 2016 to 2020, at least 45% of male children aged five to nine have suffered some form of violence. Based on this scenario, this work focuses on the journalistic coverage of one of these cases of violence. The problem-question to be answered is: how did the Balanço Geral program construct the journalistic event of the Rhuan Maycon case? Therefore, the general objective of this research is to reflect on the journalistic coverage of the Rhuan case through the analysis of the construction of the journalistic event by the Balanço Geral program. Inspired by Content Analysis (Bardin, 1977), two reports from Balanço Geral on the Rhuan case are analyzed, based on the concepts of sensationalist journalism, melodrama, and journalistic ethics. As a result, it is highlighted that the journalistic event developed from the structuring of sensationalism, with the insertion of melodramatic strategies and ethical slips that condemn the accused to penalties greater than that of justice.

Keywords: Journalism; sensationalism; journalistic ethics; violence; Balanço Geral.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Elementos sensacionalistas presentes na nota	55
Figura 2 – Distanciamento da objetividade e imparcialidade jornalística	56
Figura 3 – Incongruência com o título da notícia e o Lead descrito na reportagem	57
Figura 4 – Apresentador expõe que a vítima foi submetida a uma cirurgia caseira	58
Figura 5 – Autoridade local decreta prisão preventiva contra o casal acusado pelo assassinato de Rhuan	59
Figura 6 – Delegado descreve durante a entrevista a solução do caso Rhuan	60
Figura 7 – Repórter questiona a psique das suspeitas pela morte de Rhuan	61
Figura 8 – Partes do corpo da vítima são encontrados em malas pela polícia	61
Figura 9 – Promotora responsável pelo caso comparece ao programa	63

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 A historicidade da violência praticada contra às crianças.....	19
2.2 Legislações brasileiras que regem os direitos civis/sociais das crianças e dos adolescentes	23
2.3 A construção da noticiabilidade da reportagem jornalística e o viés sensacionalista por trás do acontecimento.....	26
2.4 A composição do melodrama nos casos de repercussão jornalística, e seus respectivos exemplos de fatos noticiosos	40
2.5 Os percalços da ética jornalística através da repercussão midiática.....	45
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	48
4. A APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS A PARTIR DO CASO RHUAN	53
4.1 Introdução das matérias produzidas pelo programa Balanço Geral	53
4.2 A presença do sensacionalismo nas matérias jornalísticas.....	55
4.3 Presença de desvios éticos nos episódios analisados	63
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS	69

1 INTRODUÇÃO

O Brasil registrou emblemáticos casos de violência contra as crianças nos últimos anos, despertando dessa forma, uma sensação social de justiça contra qualquer resquício de impunidade com os responsáveis envolvidos nesses delitos. Segundo o levantamento mais recente do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, 2021), é esclarecido que a violência letal contra as crianças é delineada como uma das mortes mais violentas e intencionais, podendo definir-se como homicídio doloso, feminicídio ou agressão corporal seguido de morte, por exemplo. A partir desses dados, a pesquisa da Unicef (2021), registrou no Brasil nos anos de 2016 a 2020, uma observação detalhando que cerca de 45% das crianças na faixa etária de cinco a nove anos, do sexo masculino, sofreram com algum tipo de violência.

Casos emblemáticos como Isabela Nardoni, Bernardo Boldrini, Henry Borel, ganharam destaque no meio jornalístico através da repercussão midiática acerca da violência doméstica praticada contra as vítimas. E com isso, ao longo das últimas décadas, novas leis foram sancionadas que visam a proteção contra esses indivíduos e a penalidade a aqueles que infringem os direitos dos mesmos na sociedade. Contudo, tais medidas protetivas não garantem integralmente a segurança das crianças e dos adolescentes nos lares brasileiros, visto que, em maio de 2019, o país deparou-se com matérias jornalísticas relacionadas ao assassinato de Rhuan Maycon, de nove anos, na cidade de Samambaia no Distrito Federal.

A partir desse acontecimento, nova proposta legislativa estava em discussão (pelo menos até dezembro de 2023, quando finalizamos este trabalho) na Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei 3.492/2019, chamado de “Lei Rhuan Maycon”, visa o aumento da pena máxima de 30 anos de reclusão para 50 anos contra crimes relacionados à imposição de ideologia de gênero. Visto que, no ano anterior ao assassinato, a criança teria sido submetida a uma cirurgia caseira, modificando desse modo, o gênero do menor. Diante desse contexto, os deputados proponentes do Projeto: Carla Zambelli (PSL-SP), Bia Kicis (PSL-DF) e Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) justificam o viés da proposta legislativa por meio de fatos comprovados pela perícia que o menino Rhuan foi vítima de abusos físicos degradantes que visavam na sua mudança de gênero. O projeto pretende punir indivíduos que pratiquem violência física, psicológica e sexual contra crianças de 0 a 12 anos. Contra criança ou

adolescente fica estipulada detenção de 20 a 30 anos para homicídio e é triplicada em caso de lesão corporal. A pena é aumentada em 1/3 se o homicídio for sob guarda do agente, ou cometido por ascendente (pai, mãe, avô, avó, etc..) ou padrasto/madrasta. O Projeto torna ainda hediondo todos os casos em que o homicídio for praticado por organização criminosa e milícia privada, com progressão somente após cumprida metade da pena.

Diante disso, o referido trabalho aborda a cobertura jornalística sobre a violência praticada às crianças por meio da reportagem sensacionalista exercida em casos nos quais tendem a despertar a indignação e o clamor popular contra os envolvidos. De acordo com esse contexto, nota-se que o sensacionalismo no jornalismo pressupõe espetacularizar uma história verídica que não, necessariamente, merecia essa repercussão midiática nos veículos de comunicação. Esse mecanismo de venda de notícias tem como prioridade enfatizar o acontecimento por meio de discursos narrativos que conseguem cativar o público no intuito de manter a audiência atenta às próximas atualizações da matéria sem grandes novidades.

O sensacionalismo exercido em alguns telejornais, como o Balanço Geral (Record), utiliza um jogo de linguagem juntamente com imagens impactantes do fato apresentado no intuito de despertar o interesse do público por meio de promessas relacionadas à atualização da narrativa relatada. Para Traquina (2005), esse meio de comercialização dos fatos noticiosos são retratados no jornalismo como produtos de consumo que registram de maneira enfática a desgraça alheia, os quais são capazes de despertar a atenção e afeição do público pela história relatada no jornalismo sensacionalista, fazendo com que o espectador sinta a necessidade de acompanhar em pequenos fragmentos o desfecho do fato sem necessariamente importar-se com a qualidade da informação repassada pelo telejornal.

Alguns autores como Lugão (2010), Traquina (2005) e Nascimento (2019) explicam que na maioria dos discursos em que a realidade televisionada é retratada como uma sinopse de novela com vários capítulos curtos, procura despertar o interesse do público para não perder nenhuma novidade e instiga, através do discurso narrativo, o consumo exacerbado por esses conteúdos. Neste caso, a matéria jornalística corresponde a uma história que pode ser submetida ao tom sensacionalista no intuito de causar maior impacto aos seus espectadores, ocasionando dessa

maneira, o consumo excessivo desses assuntos explorados cotidianamente através da imprensa.

O interesse pelo estudo da temática surgiu de pesquisas relacionadas a casos que sofreram alguma espetacularização do jornalismo, através da linguagem discursiva sensacionalista abordada, em telejornais como o Balanço Geral (Record). Vale ressaltar que este canal jornalístico possui uma estrutura linguística que explora a espetacularização de casos relacionados à violência. A pesquisa tem inspiração em outros trabalhos publicados, como o artigo científico da autora Ana Luiza Lugão (2010), que aborda o caso Isabella Nardoni sob a ótica do Jornal Nacional da Rede Globo. Contudo, o atual estudo foca na construção jornalística realizada pelo Balanço Geral sob o acompanhamento do caso Rhuan Maycon, cuja vítima de nove anos, foi esfaqueada e degolada até a morte por sua mãe e madrasta, em maio de 2019. Procura-se também, trazer ao longo deste trabalho, outros exemplos de coberturas jornalísticas, além do caso Nardoni, que foram veiculadas no programa Balanço Geral, no intuito de contextualizar a temática ressaltada.

Apesar da existência de outros trabalhos semelhantes que discutem a análise de conteúdo sob o viés da espetacularização dos casos divulgados nos veículos de comunicação, ainda assim, o sensacionalismo no jornalismo é um assunto pendente na formação acadêmica que necessita ser discutida no âmbito jornalístico. Dessa forma, o caso Rhuan é um acontecimento noticioso que foi pouco explorado no corpo jornalístico; tendo em vista, que as autoridades responsáveis pelo inquérito, conseguiram enquadrar as autoras do crime por meio de flagrante e testemunho.

Diante disso, a discussão sobre a relevância do trabalho referente ao sensacionalismo no campo de pesquisa, torna-se importante uma vez que, a espetacularização do assassinato do Rhuan Maycon sobrepõe a importância da apuração jornalística, tendo em vista que, em sua grande maioria a repercussão desenvolveu-se de forma condenatória e explicitamente parcial, podendo comprometer a qualidade das atualizações passadas aos telespectadores. Ressaltase ainda que, o sensacionalismo é capaz de despertar a atenção do espectador através do horror, como aconteceu com o caso Rhuan Maycon. Além disso, o cenário da espetacularização explorada pelos veículos de comunicação, como o programa Balanço Geral (Record), pode pôr em risco a veracidade dos fatos registrados pelas

emissoras, uma vez que a apuração minuciosa necessária, geralmente é posta em segundo plano durante a divulgação de matérias jornalísticas.

A questão que norteia esta pesquisa, preocupa-se em descobrir como o Programa Balanço Geral construiu o acontecimento jornalístico do caso Rhuan Maycon? Tendo como bússola esta questão, a pesquisa tem como objetivo geral refletir sobre a cobertura jornalística do caso Rhuan Maycon por meio da análise da construção do acontecimento jornalístico pelo programa Balanço Geral. O trabalho procura ainda: a) conhecer a legislação que rege sobre os casos de homicídio infantil no país; b) compreender a construção de acontecimentos jornalísticos sobre a violência na televisão; c) analisar como o programa Balanço Geral narra o caso Rhuan Maycon; d) ponderar a ética jornalística sobre o acontecimento.

Para concretizar os objetivos propostos, como procedimento metodológico nos inspiramos na análise de conteúdo (Bardin, 2011) do telejornal, sustentada pela pesquisa bibliográfica. Para a realização deste trabalho, a pesquisa apoia-se principalmente em autores como Traquina (2005), Lugão (2010), Orofino (2010) e Nascimento (2019).

A estrutura deste trabalho engloba esta introdução, como capítulo 1; na sequência, no capítulo 2 aborda-se o contexto histórico sobre a violência contra crianças, a apresentação das leis que regem os direitos das crianças e dos adolescentes, os critérios de noticiabilidade focado no aspecto da violência, o sensacionalismo no telejornalismo e a ética jornalística. Em seguida, no capítulo 3, situa-se a análise de conteúdo sobre a cobertura do caso Rhuan Maycon e a justificativa da seleção dos episódios. Por conseguinte, no capítulo 4, apresenta-se a análise dos episódios selecionados e a conexão desses a literatura estudada. E por fim, no capítulo 5 realizam-se as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A violência doméstica dentro das relações intrafamiliares, tem se tornado uma pauta relevante e preocupante para a sociedade brasileira. Visto que, com o passar dos anos, casos de agressões físicas exercidas às crianças vem sendo recorrente nos convívios coletivos. De acordo com a pesquisa levantada pela Unicef (2021), foi constatado que houve pelo menos 34.900 mortes violentas intencionais (IMV) contra crianças e adolescentes de zero a 19 anos nos períodos entre 2016 a 2020. Para o estudo, o tema violência doméstica exercido às crianças, é um assunto importante e desafiador que merece a atenção dos pesquisadores. Pois é um panorama, que segundo com o registro da Unicef (2021) atinge, em sua maioria, crianças de até dez anos vítimas de alguma prática violenta dentro das relações intrafamiliares.

Segundo com essa análise, é necessário salientar que através da constante presença da violência nas relações sociais, vem enaltecendo a vulnerabilidade de suas vítimas por meio da predominância e submissão dos envolvidos. Dessa forma, observa-se que tal prática enraizada promove a intensa vulnerabilidade das vítimas acerca dessa conduta, visto que, “a violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno arraigado na cultura brasileira, presente e reproduzido por diversas determinações” (Soares; Gomes; Barros, 2011 p. 2). Desse modo, a violência doméstica presente em algumas famílias se fortalece por meio do silêncio, muitas vezes, acompanhada da intimidação a qual bloqueia qualquer reação da vítima.

Diante disso, outros casos que despertaram o interesse sobre essa temática como o assassinato do Bernardo Boldrini¹ (2014), de 11 anos, vítima de maus tratos cometidos pelo pai e pela madrasta, além do homicídio contra a vítima Henry Borel² (2021), de quatro anos, por circunstâncias similares, corroboram para a pertinência do assunto por meio de implementações vinculadas a medidas protetivas que visam a condenação à violência exercida às crianças e adolescentes no Brasil. Através dessa perspectiva, a Lei nº 13.010/14 esclarece o direito tanto da criança, quanto do

¹ O caso Bernardo Boldrini refere-se ao assassinato da criança de onze anos, Bernardo Boldrini, vítima de violência doméstica e negligência parental, ocorrido em abril de 2014. Meses após o assassinato do menino Boldrini, foi sancionada no Brasil a Lei da Palmada que enaltece a proteção da criança e do adolescente de serem educados sem a prática de condutas que possam comprometer a integridade e segurança dos mesmos.

² O caso Henry Borel refere-se ao assassinato da criança de quatro anos, Henry Borel, ocorrido em março de 2021.

adolescente, de serem educados sem a prática de castigos físicos ou degradantes que coloquem em risco a vida desses indivíduos. Já a Lei 14.344/22, determina como crime hediondo (reação que desencadeia indignação moral), o homicídio doloso, ou seja, quando existe a intenção de matar, executado a crianças menores de 14 anos.

Por tal, a violência é um conceito enraizado nos ciclos sociais, podendo desencadear consequências para as vítimas, sendo uma delas, a reprodução de atitudes violentas desenvolvidas mediante a prática do comportamento agressivo submetidos a esses indivíduos. Ribeiro (2013) reforça que, “o estresse prolongado é responsável pela produção de cortisol que destrói neurônios e conexões neurais, sobretudo nos dois primeiros anos de vida, podendo formar uma pessoa agressiva, sem controle de impulsos”. Brenner (2015) explica que “(...) a opressão e a violência se apresentam, e são muitas vezes naturalizadas e, de certa forma, legitimadas porque ainda é suposto pelo senso comum que o Estado não deveria atuar no âmbito privado”. Diante desse conceito, nota-se que por intermédio da negligência do Estado e social, as crianças e os adolescentes, tornaram-se com o passar das décadas, um grupo social vulnerável que estão cada vez mais suscetíveis a prática de homicídios dolosos devido ao exercício excessivo da violência dentro de alguns ambientes familiares.

Mediante a esse cenário, a respectiva pesquisa propõe analisar as coberturas jornalísticas executadas pelo telejornal Balanço Geral (Record) relacionados à exploração de matérias vinculadas à apuração do caso Rhuan Maycon (2019). Tendo em vista que o programa norteia-se por meio do exagero sensacionalista de pautas jornalísticas que promovem eventos de tragédia para o telespectador através de linguagem midiaticizada que corrobora para a atração e o consumo de informações que instigam o consumo dessas reportagens. Além disso, o sensacionalismo no jornalismo é utilizado como uma ferramenta de venda capaz de explorar casos que não, necessariamente, mereciam tanta atenção midiática, podendo em algumas situações comprometer a qualidade da reportagem, devido a intensa notificação de atualização do fato espetacularizado pela emissora.

Para Traquina (2005) e Lugão (2010), o jornalismo sensacionalista explora a desgraça alheia como um mecanismo de consumo com o objetivo de despertar o interesse coletivo pela pauta jornalística narrada pelo veículo de comunicação, com o

propósito de “fidelizar” a audiência por meio do esgotamento de informações atualizadas desenvolvidas a partir de uma narrativa instigante que corrobora para a construção deste cenário ilustrado pelo telejornal. Essa estratégia aplicada pelo jornalismo sensacionalista, como o Balanço Geral, explora o fato noticioso por meio de imagens impactantes que corroboram com o fortalecimento do discurso jornalístico sensacionalista no objetivo de despertar o desejo do espectador através das atualizações constantes do caso a partir de coleta de dados relacionados aos envolvidos do conteúdo divulgado.

2.1 A historicidade da violência praticada contra às crianças

No contexto social, por muito tempo, a violência resumia-se apenas à agressão física. Contudo, com o alargamento das discussões sociais, a compreensão sobre a violência foi ampliada, deixando de se basear apenas em marcas físicas deixadas nos corpos de suas vítimas; abrangendo outras formas, como a violência psicológica, sexual, moral e patrimonial. Diante desse panorama, observa-se que a cultura brasileira, por diversas vezes, oprime e descaracteriza qualquer forma de violência por meio da banalização das agressões praticadas as vítimas; e é através dessa banalização que diversas agressões, sejam elas físicas ou não, passam despercebidas pelas autoridades e familiares, ocasionando em uma negligência de ambas as partes. Tal conjuntura encontra-se conectada com o pensamento que os tipos de violência, principalmente a física, é sinônimo de disciplinar/educar, sendo que, esses significados possuem outros contextos senão a violência dentro do lar. Em síntese,

(...) o comportamento de punir é reforçado tanto para os pais quanto para os filhos, forma-se um ciclo vicioso. Este círculo perpetua-se pela falta de conhecimento dos efeitos deste método e de outros que possam substituir a punição corporal, como também dos próprios efeitos que reforçam o comportamento de quem pune e, portanto, ajudam a manter tal comportamento. (Weber; Viezzer; Brandenburg, 2004, p.228)

Dessa forma, a problematização da violência doméstica é uma circunstância que acompanha o desenvolvimento da sociedade. E com o passar dos anos, essa mesma violência vem sendo remodelada de uma maneira mais aprimorada,

naturalizando as punições concebidas às crianças e adolescentes dentro do ambiente familiar. De acordo com esse pensamento, constata-se historicamente que,

(...) as crianças e adolescentes foram submetidos a atos violentos (agressões físicas, sexuais e psicológicas), os quais foram naturalizados e legitimados em diversas esferas sociais, moldados e aprimorados pelos valores hegemônicos disseminados a partir dos mecanismos utilizados pelo Estado (Teodoro, 2019, p.150).

A partir disso, torna-se importante enfatizar que a violência doméstica esteve e está presente nos ambientes sociais como sinônimo de correção dessas crianças e adolescentes durante o seu período de desenvolvimento social. Para além disso, a autora Teodoro (2019) explica que durante o período entre os séculos XII e XIII tanto as crianças, quanto os adolescentes não possuíam direitos civis no ocidente, pois eram caracterizadas pelo corpo social como “adultos reduzidos” que exerciam as mesmas responsabilidades que algum adulto. E por isso não era resguardado nenhuma condição que assegurava os possíveis direitos e responsabilidades desses indivíduos na sociedade.

Diante dessa perspectiva, a violência permanece nos mais diversos convívios coletivos, como uma ferramenta de poder e dominação. Por meio dessa lógica, tal conduta “é concebida pelos profissionais como um problema no âmbito privado e familiar, sendo a notificação percebida como potencial motivo de desestruturação familiar, separações conjugais e abrigamento de criança. [...]”. (Egry; Apostolico; Moraes, 2017, p. 90). Através dessas consequências, percebe-se que por ser uma conduta enraizada nos comportamentos sociais de cada indivíduo, torna-se cada vez mais difícil combater as atitudes que desencadeiam a prática da agressão nas relações intrafamiliares. Por isso, muitas vezes, o Brasil depara-se com entraves que dificultam o regresso dessas normas sociais e morais que visam na contemporaneidade a violência como um método “eficaz” do desenvolvimento social das crianças e dos adolescentes.

Vale salientar, que até meados do século XX, tanto as crianças, quanto os adolescentes, não possuíam direitos na sociedade, porém podiam responder por seus atos juridicamente como adultos, e isso facilitava os abusos que os mesmos sofriam por seus familiares ou responsáveis. Apenas no ano de 1980, em uma das conferências da Organização das Nações Unidas (ONU), foi estabelecido que tanto

as crianças, quanto os adolescentes representavam um grupo que necessitava de cuidados especiais; definido, desse modo, “a violência que envolve este segmento como todas as formas de maus-tratos emocionais e/ou físicos, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, (...) ou outras formas de exploração, com possibilidade de resultar em danos potenciais ou reais à saúde das crianças, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade [...]”. (Egry; Apostolico; Moraes, 2017, p.84). No entanto,

a valorização da criança foi muito tardia. (...) A conscientização sobre a particularidade infantil levou muitos estudiosos a pesquisarem e reconhecerem melhor todo o processo de desenvolvimento infantil, (...). Neste contexto, surge o debate sobre o uso da punição corporal, prática milenar que se perpetua até os dias atuais. (Weber; Viezzer; Brandenburg, 2004, p.228)

Contudo, o Brasil implementou a primeira medida protetiva dez anos após a conferência realizada pela ONU, estabelecendo como Lei nº 8.069/90, a qual define que as crianças e os adolescentes como sujeitos de direito, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado. Apesar da inclusão desta medida protetiva, ainda assim, o país registra números preocupantes referentes a violência doméstica contra as crianças e os adolescentes. Uma pesquisa apurada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), relata que no seu levantamento mais recente, que casos de maus tratos é denominado como o segundo delito criminal que mais atinge esse grupo social, registrando pelos menos 28.098 atos de agressões.

A partir dessa análise, nota-se que a naturalização da violência, adquiriu reflexos quase irreparáveis na sociedade contemporânea devido a condutas praticadas que prevê a insegurança das crianças dentro do lar, visto que, o referido tema para Ribeiro (2013), “a violência é interpretada como uma difusão originada no âmbito de famílias desestruturadas e expressão das mazelas sociais”. Por conseguinte, a prática da violência no ciclo social intrafamiliar pode desenvolver a longo prazo danos à saúde psicológica ou cognitiva, dependendo das circunstâncias dos abusos. Diante disso, “na faixa etária infantil, a violência alcança números expressivos, é responsável por prejuízos de ordem física e psicossocial”. (Santos; Costa; Javae; Mutti; Pacheco, p.138).

Segundo o panorama do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), o Brasil registrou no primeiro semestre de 2021, aproximadamente 137 mil casos diários de violência contra crianças e adolescentes. De acordo com essa análise, é necessário salientar que através da constante presença da violência nas relações sociais, vem sendo enaltecida a vulnerabilidade de suas vítimas por meio da predominância e submissão dos envolvidos. Em suma, a violência doméstica infantil está conectada com as relações pré-estabelecidas entre os pais e os filhos, através da punição utilizada, muitas vezes, para sobrepôr uma dominação ao indivíduo mais fraco. Diante disso, a pesquisa realizada pela Unicef (2021), enaltece que pelo menos 1070 crianças de zero a 9 anos foram assassinadas entre o período de 2016 a 2020 no Brasil.

Apesar da apresentação do levantamento desses dados, ainda assim, por diversas vezes, o assunto referente à violência contra crianças e adolescentes foi debatido no parlamento brasileiro. Entretanto, parte dos legisladores não dá a devida importância para o tema, fortalecendo desse modo, os mecanismos de maus tratos infanto juvenis. Um exemplo é a manifestação do deputado Onofre Santos Agostini (2011) que questiona a relevância da problemática: “Há tantos assuntos importantes para a nação brasileira resolver, e vamos nos envolver em assuntos de família?” (Agostini, 2011, apud Santos, 2021, p. 20).

Por conseguinte, a naturalização da violência, adquiriu reflexos quase irreparáveis na sociedade contemporânea devido a condutas praticadas que prevê a insegurança das crianças dentro do lar, visto que, o referido tema para Ribeiro (2013), “a violência é interpretada como uma difusão originada no âmbito de famílias desestruturadas e expressão das mazelas sociais”. Diante disso, a prática da violência contra crianças e adolescentes por meio das relações intrafamiliares, pode desenvolver a longo prazo danos à saúde psicológica ou cognitiva, dependendo das circunstâncias dos abusos. Percebe-se ainda que, “na faixa etária infantil, a violência alcança números expressivos, é responsável por prejuízos de ordem física e psicossocial” (Santos; Costa; Javae; Mutti; Pacheco, p.138). De acordo com esse panorama, nota-se que “a violência é identificada como um problema de saúde pública que infringe os direitos humanos, (...). Estima-se que, entre indivíduos adultos, ao menos um em cada quatro tenha sofrido abuso na infância, (...)” (Santos *et al*, p.138). Sob o viés dessas diretrizes que desencadeiam os pais e/ou responsáveis a

assassinarem os seus filhos mediante a exercitação múltipla da naturalização dos maus tratos dentro do ciclo familiar que as vítimas são submetidas, nota-se que “a violência alcança números expressivos, é responsável por prejuízos de ordem física e psicossocial às crianças e pode refletir negativamente na saúde do indivíduo adulto. (...)” (Santos *et al*, p.138).

O homicídio infantil, sucede-se, muitas vezes, a naturalização da violência contra as crianças e os adolescentes dentro do lar, devido à interconexão da relação de dominação e submissão pré-estabelecida perante ao ambiente familiar, ocasionando esses indivíduos como alvos vulneráveis e imperceptíveis das normas sociais já estabelecidas. De acordo com Guerra (2005),

(..) todo o ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra a criança e/ou adolescentes, que, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto, e, de outro, uma coisificação da infância (...).

2.2 Legislações brasileiras que regem os direitos civis/sociais das crianças e dos adolescentes

Primeiramente, para abordar normas legislativas referentes aos direitos exercidos às crianças e os adolescentes, é necessário esclarecer os significados sobre os termos relacionados ao infanticídio e homicídio infantil, de acordo com as normas legislativas do Código Penal Brasileiro, e de estudos científicos que abordam tais temáticas relacionadas à violência contra as crianças e os adolescentes. Além dos incentivos de proteção que visam combater as ocorrências relacionadas a estas estâncias.

A partir desta perspectiva, a Lei nº 2.048/40 define que o infanticídio ocorre sob a influência do estado puerperal, ocasionando o óbito do “feto” ou recém-nascido durante ou após o parto. Apesar do infanticídio ser caracterizado como um homicídio doloso protagonizado pela mãe da vítima, a legislação brasileira determina o ato criminal como uma das menores penalidades jurídicas comparadas com as demais medidas protetivas relacionadas ao exercício de agressão contra crianças e adolescentes. Visto que, a pena de reclusão referida ao infanticídio é de dois a seis anos, em comparado com a Lei nº 13.010/14, apelidada como a Lei da Palmada, que determina o período de reclusão de quatro a 12 anos a qualquer ato que comprometa

a segurança e integridade da criança e do adolescente. Ou seja, diferente do homicídio infantil que pode ser praticado tanto por familiares, quanto responsáveis da vítima, o infanticídio, por outro lado, é cometido mediante da influência psicológica da mãe durante ou após o período gestacional.

Dessa maneira, é importante contextualizar que, a violência torna-se fortalecida através do “discurso da palmada”, a qual tenta implementar uma justificativa para inibir quaisquer maus comportamentos que a criança ou adolescente possa desenvolver, atuando de uma forma falha na educação familiar. Diante disso, as raízes favoráveis à violência infantojuvenil persistem ainda nos dias atuais em alguns lares brasileiros.

Essa violência praticada desde muito tempo faz com que, essas vítimas não possuam o direito de espaço e equidade diante de uma sociedade patriarcal e opressora. Diante disso, “as principais causas desses maus tratos são: abuso de poder do mais forte contra o mais fraco, a reprodução da violência, ou seja, pais que, quando crianças, também foram maltratados, e a situação de pobreza da família” (Santos, 2021, p. 14). Por isso, tais ações resultam no reflexo de violência nos quais guiam a vítima a caminhos sem volta como, o homicídio infantil, praticado por familiares ou responsáveis; e o infanticídio exercido pela figura materna do feto/recém-nascido durante ou após o estágio puerperal.

Mediante a esse panorama, a naturalização da violência infanto juvenil, surge por meio da repetição de sua prática perante ao convívio social, sendo que, a sua caracterização é desenvolvida por,

(...) ações humanas de indivíduos, grupos, classes e nações que, internacionalmente, podem provocar intimidação e danos físicos, morais, espirituais e psicológicos, inclusive, levando a óbito. Ela está presente no mundo desde os primórdios da sociedade e representa sério sério agravo à saúde, haja vista que resulta em consequências nocivas às vítimas e às pessoas envolvidas. (Santos; Costa; Javae; Mutti; Pacheco, 2019, p.138).

É importante salientar que, casos que abordam essa temática como o assassinato de Bernado Boldrini, de 11 anos, e de Henry Borel, de quatro anos, além de outros, como o homicídio da Isabella Nardoni, de cinco anos, foram cruciais para a implementação de medidas judiciais, que asseguram e determinam os direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil. Visto que, a Lei da Palmada, esclarece o direito da criança e do adolescente de serem educados sem prática de castigos físicos ou

degradantes que coloquem em risco a vida desses indivíduos. Diferentemente da Lei nº 14.344/22, popularmente conhecida como a Lei Henry Borel, que determina crime hediondo o assassinato de crianças menores de 14 anos, vítimas de violência doméstica. Ambas as medidas protetivas foram revigoradas, respectivamente, após o assassinato das crianças.

O Brasil, apesar das implementações de normas legislativas que visam a segurança e os direitos das crianças e dos adolescentes como sujeitos na sociedade que necessitam de um amparo social. Visto que, o país ainda registra números preocupantes referentes aos casos de homicídio infantil. De acordo com o levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), foram contabilizadas mais de 19.130 ocorrências referentes aos maus tratos contra vítimas menores de 17 anos. Além disso, de acordo com o mesmo levantamento, apenas em 2021, foram registrados mais de 2.110 homicídios dolosos contra vítimas da mesma faixa etária. Equivalente a sete assassinatos diários contra crianças e adolescentes no país, durante o ano de 2021.

Diante dessa perspectiva, a violência permanece nos mais diversos convívios sociais coletivos, como um instrumento de poder e dominação. A partir dessa lógica, tal conduta “é concebida pelos profissionais como um problema no âmbito privado e familiar, sendo a notificação percebida como potencial motivo de desestruturação familiar, separações conjugais e abrigo de criança. [...]” (Egry; Apostolico; Moraes, 2017, p.90). Por meio dessas consequências, percebe-se que por ser uma conduta enraizada nos comportamentos sociais de cada indivíduo, torna-se cada vez mais difícil combater as atitudes que desencadeiam a prática da agressão nas relações intrafamiliares.

Por isso, muitas vezes, o Brasil depara-se com entraves que dificultam o regresso dessas normas sociais e morais que visam na contemporaneidade a violência como um método “eficaz” do desenvolvimento social das crianças e dos adolescentes. Essa conjuntura encontra-se conectada com o pensamento que as formas de violência, principalmente a física, é sinônimo de disciplinar/educar, sendo que esses significados possuem outros contextos senão a violência dentro do lar. Em síntese,

(...) o comportamento de punir é reforçado tanto para os pais quanto para os filhos, forma-se um ciclo vicioso. Este círculo perpetua-se pela falta de conhecimento dos efeitos deste método e de outros que possam substituir a punição corporal, como também dos próprios efeitos que reforçam o comportamento de quem pune e, portanto, ajudam a manter tal comportamento. (Weber; Viezzer; Brandenburg, 2004, p.228)

2.3 A construção da noticiabilidade da reportagem jornalística e o viés sensacionalista por trás do acontecimento

O jornalista norte-americano, Charles Anderson Dana, citou uma vez que, quando “o cachorro morder um homem não é notícia. Notícia é um homem ter mordido um cachorro”. O que Dana quis dizer, é que no jornalismo não basta ocorrer apenas um acontecimento para transformar-se em matéria jornalística. A noticiabilidade jornalística surge, segundo Traquina (2005), por meio de “(...) relatos dos acontecimentos julgados significativos e interessantes (...)”.

A matéria de um homem mordendo o cachorro é um exemplo de noticiabilidade, porque tanto o jornalista, quanto o público que acompanha as notícias esperam a reação contrária. Essa inversão, segundo Traquina (2005), representa um dos critérios de noticiabilidade que norteia o interesse de apuração sobre o fato. Ou seja, quando o homem ataca o cachorro a mordidas, ao ponto da vítima não sobreviver à agressão, esse fato transforma-se num acontecimento jornalístico, despertando a curiosidade dos veículos de comunicação para apurar e divulgar o ocorrido, ao mesmo tempo em que o público anseia por mais detalhes da notícia. Dessa forma, a situação deixa de ser corriqueira, e passa a tornar-se inédita para o espectador. A partir disso, Traquina (2005), explica que a noticiabilidade é constituída por

(...) uma série de fatores como o tempo, os constrangimentos organizacionais, as rotinas instituídas, e o crescente peso do fator econômico, ou para ser mais preciso, o ‘pólo’ econômico do campo jornalístico, para mencionar as principais forças que ajudam a constituir o produto jornalístico. (Traquina, 2005, p. 13)

A noticiabilidade de um acontecimento jornalístico “(...) depende dos graus de percepção da relevância ou importância do tema (...)” (Hohlfeldt, 1997, p. 48). Diante disso, o autor procura detalhar que,

(...) a percepção de relevância poderá ser alta, média ou baixa. Em sendo baixa, evidentemente o receptor não demonstrará nenhum grau de interesse em adquirir qualquer tipo de informação em torno daquele tema. No entanto, se houver um nível médio de relevância no assunto, haverá, em consequência, um interesse mínimo em aquisição de informação sobre tal acontecimento, ainda que seu reflexo em termos de agendamento seja, ainda, mínimo. O agendamento somente ocorrerá de maneira eficiente quando houver um alto nível de percepção de relevância para o tema, e, ao mesmo tempo, um grau de incerteza relativamente alto em relação ao domínio do mesmo, levando o receptor a buscar informar-se com maior intensidade a respeito daquele assunto. (Hohlfeldt, 1997, p. 48)

Essa relevância que caracteriza-se por meio da noticiabilidade aparece perante a “(...) ligação entre os acontecimentos no mundo e as imagens que as pessoas têm na cabeça acerca desses fatos noticiados, antecipando-se ao surgimento da teoria do agendamento, que postulava um poder de media mais limitado” (Traquina, 2005, p. 15). É relevante situar que o conceito do agendamento foi apresentado pelos estudantes Maxwell McCombs e Donald Shaw, durante o início da década de 1970 na revista acadêmica “*Public Opinion Quarterly*”, no qual o conceito apresentava a hipótese de que “os media podem não dizer às pessoas como pensar sobre os assuntos, mas são bem sucedidas ao dizer às pessoas no que pensar” (Traquina, 2005, p. 15).

De acordo com essa percepção, para uma matéria jornalística torna-se minimamente relevante, precisa, necessariamente, despertar o interesse mínimo do espectador para que possa compreender a história narrada pelo veículo de comunicação. Contudo, para uma pauta jornalística transformar-se em algum fato noticioso, é necessário que a informação apurada pela imprensa seja capaz de despertar o interesse intermediário do espectador a ponto de instigar a procura pelos detalhes da notícia narrada pelos jornalistas. Sendo assim, Hohlfeldt (1997) explica que:

(...) a influência do agendamento por parte da mídia depende, efetivamente, do grau de exposição a que o receptor esteja exposto, mas, mais que isso, do tipo de mídia, do grau de relevância e interesse que este receptor venha a emprestar ao tema, a saliência que ele lhe reconhecer, sua necessidade de orientação ou sua falta de informação, ou, ainda, seu grau de incerteza, além dos diferentes níveis de comunicação interpessoal que desenvolver. (Hohlfeldt, 1997, p. 49)

Diante disso, para Stuart Hall (1984, p. 4, apud, Traquina, 2005, p. 17), “a notícia não é um relato, mas uma construção”. Ou seja, segundo Hall, a partir do

momento em que as pessoas adquirem interesse em versões diferentes de um acontecimento específico, o mesmo pode tornar-se noticioso devido ao amplo interesse dos espectadores, fazendo com que mais divulgações sobre o fato seja noticiado pelos meios de comunicação. A partir desse contexto, Traquina (2005) explicita que, o fato noticioso age de acordo com a urgência jornalística, a qual resume-se em uma corrida contra o relógio que restringe-se na competência noticiosa referente a apuração da identificação da veracidade dos fatos relatados pelos jornalistas.

É importante situar que, a noticiabilidade jornalística surge a partir de elementos que constituem a exposição do fato por meio de matérias capazes de despertar o interesse ou a relevância à sociedade. Todavia, para Traquina (2005), antes do fato jornalístico ser considerado uma noticiabilidade, é necessário que haja elementos essenciais como a presença do “extraordinário, o insólito (‘homem que morde o cão’) (...)” (Traquina, 2005, p. 63), capazes de integrar a relevância do fato por meio da apuração jornalística no intuito de identificar se a matéria, na visão dos repórteres, é noticiável ou não. A partir dessa percepção, Sousa (1999, apud Souza 2009) explica que,

os critérios de noticiabilidade geralmente incluem, sob a forma de uma lista, fatores como a oportunidade, a proximidade, a importância, o impacto ou a consequência, o interesse, o conflito ou a controvérsia, a negatividade, a frequência, a dramatização, a crise, o desvio, o sensacionalismo, a proeminência das pessoas envolvidas, a novidade, a excentricidade e a singularidade (no sentido de pouco usual). (Sousa, 1999, p. 55, apud Souza, 2009, p. 23)

Segundo Traquina (2005), a noticiabilidade possui algumas características como acontecimentos extraordinários, que muitas vezes, são desenvolvidas a partir, de um contexto sensacionalista, no intuito de despertar o interesse coletivo por meio de informações que incorporam narrativas noticiosas desses fatos.

O autor cita que, jornais diários, popularmente conhecidos como “folhas volantes”, dedicavam-se especificamente, a um viés de tema jornalístico, exaltando, nas suas principais publicações, matérias vinculadas a assassinatos cometidos durante o período do século XVII; deixando em segundo plano outros assuntos, como as celebridades e a monarquia, por exemplo. No total, no ano de 1616, foram registradas 25 “folhas volantes”. Contudo, nenhuma referia-se a outros

acontecimentos, como o falecimento do dramaturgo William Shakespeare. Traquina (2005) salienta que “(...) a única referência a Shakespeare na imprensa de sua época foi uma referência numa balada¹ que comenta a morte da Rainha Isabel em 1603” (Traquina, 2005, p. 64).

A partir desse contexto, nota-se que, acontecimentos inusitados como “o nascimento de um porco com duas cabeças” (Traquina, 2005, p. 64), era caracterizado como matéria jornalística importante, deixando em segundo plano, figuradas artísticas importantes, como William Shakespeare, por exemplo. Por meio disso, fatores como “milagres, abominações, catástrofes, acontecimentos bizarros” (Traquina, 2005, p. 64), eram categorizados como principais assuntos que despertavam o interesse tanto das folhas volantes, quanto do público que acompanhava as notícias da época. Diante dessa perspectiva, nota-se “que a humanidade tem permutado uma mistura semelhante de notícias com consistência através da história e através das culturas que criam interesse nestas histórias parece inevitável, se não inato” (Stephens, 1988, p. 34, apud, Traquina, 2005, p. 63).

No jornalismo, percebe-se que o sensacionalismo sempre foi um critério de noticiabilidade, assim como destaca Sousa (1999, apud Souza 2009), pois, desde os primeiros anos do século XVII, é notório, que a sociedade ofertava mais visibilidade para os acontecimentos trágicos e inusitados, deixando em último plano, outros assuntos que por sua vez, não despertavam tanto interesse. Sendo assim,

(...) as ‘folhas volantes’ começaram a aparecer para satisfazer a curiosidade sobre os acontecimentos. O que era notícia nas ‘folhas volantes’? Foi publicado um total de 25 ‘folhas volantes’ em 1616. Um terço delas foi dedicado a um tipo de acontecimento: assassinatos. Um outro terço era dedicado às notícias sobre celebridades, incluindo uma sobre o discurso do Rei. Não houve qualquer notícia sobre a morte de Shakespeare na imprensa da sua época foi uma referência numa balada¹ que comenta a morte da Rainha Isabel em 1603. (Traquina, 2005, p. 64)

Dessa forma, os critérios de noticiabilidade, segundo Traquina (2005), são formados por vários valores-notícia que facilitam a identificação dos fatos que são de interesse público. Ou seja, para o autor, a existência de noticiabilidade surge por meio de valores notícias que julgam através de critérios de noticiabilidade se a matéria proposta pelo corpo jornalístico é noticiável ou não para a imprensa. Mediante a isso, Traquina (2005) salienta que,

A previsibilidade do esquema geral das notícias deve-se à existência de critérios de noticiabilidade, isto é, à existência de valores-notícia que os membros da tribo jornalística partilham. (...) Assim, os critérios de noticiabilidade são o conjunto de valores-notícia que determinam se um acontecimento, ou assunto, é susceptível de ser transformado em matéria noticiável e, por isso, possuindo 'valor-notícia' (*'newsworthiness'*). (Traquina, 2005, p. 63)

Traquina (2005), reforça ainda, por meio da análise dos autores Galtung e Ruge (1965/1993, apud, Traquina, 2005), que os valores-notícia são constituídos por duas interpretações, as quais ressaltam "(...) à relevância do acontecimento, isto é, ao impacto que poderá ter sobre o leitor ou os ouvintes; a segunda interpretação tem a ver com a proximidade, nomeadamente a proximidade cultural (Traquina, 2005, p. 71). Para além, os autores (Galtung e Ruge, apud, Traquina, 2005), consideram também, como valor-notícia a consonância presente no jornalismo, visto que, "este fator liga o acontecimento que está selecionado com uma pré-imagem mental em que o 'novo' acontecimento é construído em função de uma 'velha' imagem, ou, melhor dito, de uma 'velha' narrativa que já existe" (Traquina, 2005, p. 71). Para os autores Galtung e Ruge (apud, Traquina, 2005, p. 73), a noticiabilidade de algum acontecimento surge a partir do maior número de valores-notícia que o fato atraíram para si; "embora não seja uma regra absoluta" (Traquina, 2005, p. 73).

Diante do exposto, o jornalismo sensacionalista é constituído por meio da espetacularização de acontecimentos noticiosos que "remetem a sentimentos de euforia e despertam no ser humano o desejo de 'desvendar' os mistérios causados por adjetivos tão impactantes" (Teixeira, 2011, p. 12). Dessa forma, o sensacionalismo é um dos critérios de noticiabilidade que fomenta o interesse do espectador por atualizações de desfechos de alguma matéria jornalística. A autora, situa um comparativo que, "quando assistimos a uma telenovela, acompanhamos o desenrolar da trama entre a mocinha e o bandido, porém, sempre nos interessamos em saber qual o final destinado para o vilão. Ousamos, até mesmo, em julgar se o veredicto dado pelo autor realmente foi o merecido" (Teixeira, 2011, p. 12). Essa observação, é baseada a partir de sensações despertadas pelo público para provocar interesse por atualizações relacionadas a história narrada pelos jornalistas. Diante dessa perspectiva, o sensacionalismo utiliza conteúdos que corroboram para o fortalecimento desses sentimentos, como a utilização de imagens apuradas,

acompanhadas de uma narrativa de discurso marcante e similar ao contexto televisivo que auxilia na incorporação persuasiva da matéria exposta aos telespectadores.

A partir dessa lógica, Lugão (2010), reforça que “o sensacionalismo é a forma exagerada de transmitir a notícia, com o intuito de chamar a atenção do telespectador, de fazer com ele se veja naquela situação, se mobilize diante da matéria, se interesse por aquilo que está sendo dito, nada mais é que uma estratégia de comunicação”. Ou seja, o sensacionalismo é utilizado no intuito de repassar a mensagem através de um “suposto diálogo”. É a falsa impressão que o jornal transmite ao telespectador no sentido de entender a realidade que aquele público específico sofre cotidianamente. Contudo, essa ação só é efetivada no objetivo de conquistar cada vez mais audiência através da alimentação do sentimentalismo e da indignação impostas a essa classe que alimentam-se desses conteúdos, muitas vezes, estereotipados.

Diante disso, Amaral (2006, p. 21, apud, Goés, 2014, p. 36) explica que “o sensacionalismo tem servido para caracterizar inúmeras estratégias da mídia em geral, como a superposição do interesse público. Partindo desse pressuposto, Teixeira (2011, p. 12) conclui que “o jornalismo não é muito diferente de um enredo de novela. Todos os dias assistimos aos mais variados assuntos sendo tratados pelos meios de comunicação, (...) São histórias que se repetem diariamente, e a cada capítulo novas surpresas surgem para atrair o telespectador”. Essa crítica apontada pela autora, diz respeito ao fato que em muitos momentos, o telejornal, principalmente de cunho sensacionalista, preocupa-se enfaticamente com a interpretação e repercussão da narrativa apresentada durante o programa do que com a própria informação noticiada. Isso ocorre devido a várias repetições da mesma análise noticiosa sem muitas ou com nenhuma novidade, repetindo o mesmo “*script*” do programa. Em contrapartida, dificilmente o público fiel a esse gênero jornalístico abandona o veículo por conta dos relatos noticiados pelos telejornais, que denunciam a realidade violenta.

Diante disso, o jornalismo sensacionalista, geralmente apresenta assuntos violentos no intuito de despertar a atenção do espectador para a matéria ilustrada no jornal. Contudo, a estratégia de abordagem narrativa, de acordo com o autor Nelson Traquina (2005, apud, Lugão, 2010, p. 9), resume-se em sua maioria, num discurso em que a realidade televisionada é retratada como uma sinopse de novela com vários capítulos curtos que, por um lado procura despertar a afobação do público para não perder nenhuma novidade; e por outro, instiga através do discurso narrativo o

consumo exacerbado por esses conteúdos. Visto que, apesar da retratação dos fatos através de contextos fictícios, ainda assim, “o jornalismo é uma atividade com função social, que exterioriza e põe em contato com o seu público a realidade e os acontecimentos do mundo (...)” (Lugão, 2010, p. 9).

Com isso, a matéria jornalística corresponde a uma história, que pode ser submetida ao tom sensacionalista no intuito de causar maior impacto aos seus espectadores, ocasionando dessa maneira, o consumo excessivo desses assuntos explorados cotidianamente através da imprensa. Diante disso, Góes (2014) detalhe que

O sensacionalismo ainda guarda em si a ideia do mercado, onde ele seria uma poderosa ferramenta da empresa para atrair amplas audiências e garantir significativos lucros às organizações. Em razão dessa condição econômica, o sensacionalismo transformaria a notícia num atrativo produto concorrencial na prateleira e que objetiva ser consumido e finalizado ali, *in natura*, sem maiores desdobramentos e preocupações. Este aspecto de notícia como mercadoria, independente do tratamento sensacionalista, pode indicar uma forte oposição a pressupostos éticos socialmente pactuados no jornalismo. (Góes, José Cristian, 2014; p. 11)

Esse impacto é provocado, muitas vezes, pela repetição excessiva de um mesmo conteúdo através da narração ficcional, que provoca no espectador uma sensação de ansiedade que engaja o acompanhamento para as novas “atualizações” do desfecho do enredo.

O sensacionalismo no jornalismo procura apresentar o espetáculo da tragédia, abordando temas violentos de discursos tanto linguísticos e ilustrativos no intuito de enfatizar a notícia aos seus telespectadores. Diante desse raciocínio, Lugão (2010) situa que o sensacionalismo retrata numa narrativa discursiva os acontecimentos por meio da abordagem sentimentalista presente no jornalismo; relatando através de imagens, depoimentos, os fatos noticiados, acompanhados de outros critérios de noticiabilidade, como o impacto, que auxiliam a incorporação da trama durante a notificação da matéria jornalística.

Sendo assim, nota-se que o sensacionalismo presente no jornalismo contrapõe a lógica pela busca da neutralidade adotando unicamente uma versão como a mais coerente dos fatos, e que por conseguinte, torna-se mais lucrativa para o veículo de comunicação através da intensa vinculação da notícia. Com isso, é notório avaliar que o sensacionalismo retrata o verídico através de abordagens linguísticas que ferem a moralidade do fato relatado. Em resumo, para a autora Lugão (2010), o

sensacionalismo explora os acontecimentos violentos, como uma mercadoria, na objetividade de extrair soluções utópicas ao seu público; e com isso, podem confundir o espectador do senso da realidade e do imaginário.

Seguindo com esse panorama, esses desfechos são submetidos ao contexto sensacionalistas pelos veículos de comunicação, que sofrem muitas vezes, uma dissociação da realidade; visto que, para o público apesar da veracidade da matéria exposta, ainda assim, é compreendido pela narrativa discursiva como uma ideia fictícia que pode proporcionar uma sensação de empatia ou indignação com os personagens envolvidos. Partindo sob esse mesmo viés, a autora Lugão (2010), reforça que “a mídia sensacionalista expõe a desgraça alheia, onde programas e jornais divulgam a violência, revelam bandidos e os erros dos outros em troca de audiência”.

Diante disso, é importante sintetizar que toda a apuração sensacionalista, sofre com a manipulação de contextualização que englobam as informações divulgadas pelos veículos de comunicação; sendo que, “o sensacionalismo está mais ligado à mercantilização da informação, à busca do lucro com a divulgação de escândalos e crimes, (...). Essas características reforçam a identificação do telejornal sensacionalista com produto de consumo” (Lugão, 2010, p. 14). Sendo assim, a autora esclarece que

O sensacionalismo é a forma exagerada de transmitir a notícia, com o intuito de chamar a atenção do telespectador, de fazer com que ele se veja naquela situação, se mobilize diante daquela matéria, se interesse por aquilo que está sendo dito, nada mais que uma estratégia de comunicação. (Lugão, 2010, p. 12)

Com isso, o sensacionalismo é o assunto extraordinário que tem como objetivo integrar o espectador ao cenário apresentado através de elementos que incorporam sentimentos de euforia, empatia, indignação diante daquilo que é apresentado ao público. Muitas vezes, esse gênero propõe uma constituição interconectada com o melodrama inserido nesses contextos midiáticos; o que corrobora para a indiferenciação entre o real e o imaginário.

Dessa forma, é notório salientar que existem outros fatores preponderantes que cercam a conjuntura do jornalismo sensacionalista, e que em alguns casos específicos prejudicam a credibilidade dos veículos de comunicação durante a apuração dos fatos. Essas consequências são geradas devido a pouca ou a nenhuma apuração do

assunto discutido pelas emissoras durante a exploração da pauta. E esse fator pode proporcionar uma reação de descrença à credibilidade da imprensa, devido a ânsia de cativar o público através do extraordinário praticado nas coberturas midiáticas. Além disso, outro fator negativo, são as consequências impostas aos jornalistas como punição, sendo uma delas, o desemprego e a dificuldade de possíveis contratações devido a irresponsabilidade inconsequente da apuração de pauta.

Diante disso, a autora Orofino (2010), expõe que “todo texto jornalístico, de fato, conta uma história. E um jornalista é um contador de histórias. (...) o que fica mais evidente são os interesses comerciais de ampliar uma narrativa não ficcional em vários capítulos para maximizar o potencial de exposição dos fatos (...)”. Seguindo com esse panorama, o jornalismo é uma área que as propostas de pautas são as mercadorias de maior valor para os veículos de comunicação.

Percebe-se que o sensacionalismo é o assunto extraordinário que tem como objetivo integrar o espectador ao cenário apresentado através de elementos que incorporam sentimentos de euforia, empatia, indignação diante daquilo que é apresentado ao público. Muitas vezes, esse gênero propõe uma constituição interconectada com o melodrama inserido nesses contextos midiáticos; o que corrobora para a indiferenciação entre o real e o imaginário.

É válido ressaltar que pautas que envolvam violência contra crianças/adolescentes, mulheres e idosos, geralmente são as que mais têm facilidade em repercutir e gerenciar sentimentos de indignação; devido ao aparato de conjunto que incorporam o enredo do fato relatado nos jornais. Devido a esses fatores, os meios de comunicação testemunharam ao longo da história muitos acontecimentos noticiosos que resultaram em ações populares devido à disseminação de matérias sensacionalistas que elaboraram, em sua maioria, um contexto preponderante condenativo aos personagens envolvidos.

Assuntos com o maior potencial de repercussão midiática como o caso da Escola Base³ (1994), Isabella Nardoni⁴ (2008) e Eloá⁴ (2008), por exemplo, são alvos de interpretações narrativas que intensificam a gravidade da matéria jornalística, despertando o interesse e o clamor público pelo conteúdo consumido. Visto que,

O sensacionalismo é a divulgação e exploração, em tom exagerado, de matéria capaz de emocionar ou escandalizar. (...). É tornar sensacional um fato jornalístico que, em outras circunstâncias editoriais, não merecia esse tratamento, utilizando-se de escândalos, atitudes chocantes, hábitos exóticos, etc. (Lugão, 2010, p. 12)

A partir disso, Lugão (2010) descreve que, o sensacionalismo não admite moderação, e esses elementos discursivos interconectados com o sensacionalismo, proporcionam uma sensação cujo,

a linguagem sensacionalista é a do clichê; o sensacionalismo não admite distanciamento, neutralidade, busca o desenvolvimento, busca 'romper o escudo contra as emoções fortes'. É preciso chocar o público. Fazer com que as pessoas se entreguem às emoções e vivam com os personagens. A linguagem editorial precisa ser chocante e causar impacto. (...). (Lugão, 2010, p. 12)

É importante sintetizar que toda a apuração sensacionalista, sofre com a manipulação de contextualização que englobam as informações divulgadas pelos veículos de comunicação; sendo que, “o sensacionalismo está mais ligado à mercantilização da informação, à busca do lucro com a divulgação de escândalos e crimes, (...). Essas características reforçam a identificação do telejornal sensacionalista com produto de consumo” (Lugão, 2010, p. 14). Para o autor Angrimani (1995, p. 14, apud, Lugão, 2010, p. 12), o gênero do jornalismo sensacionalista sofre uma “intensificação e exagero gráfico, temático, contendo em si valores e elementos desproporcionais”.

³ Seis funcionários da Escola Base foram acusados por assédio sexual cometido contra as crianças da creche acusados pelos responsáveis das supostas vítimas no ano de 1994. A mídia retratou o caso com discursos condenatórios e apelativos como “Kombi era motel na escolhinha do sexo”. ⁴ A repercussão jornalística ocorreu devido ao envolvimento dos suspeitos no caso. Pois, segundo o inquérito policial, a vítima de cinco anos, teria sido estrangulada e assassinada pelo pai, Alexandre Nardoni, e pela madrasta, Anna Carolina Jatobá.

⁴ Após cinco dias de cárcere privado, o assassinato da adolescente Eloá Cristina, de 15 anos, cometido pelo ex-companheiro, foi registrado ao vivo pelos veículos jornalísticos gerando uma intensa comção do público que acompanhava o desfecho do caso.

Segundo Angrimani (1995, apud, Lugão, 2010), essa afirmação é notável, por exemplo, quando realiza-se a apuração jornalística referente ao caso Escola Base (1994), engajada nos falsos testemunhos dos pais das supostas vítimas de assédio sexual cometidos pelos diretores e alguns funcionários da chefe. A notícia sobre o caso sofreu uma intensa repercussão midiática, o qual os jornalistas responsáveis pela apuração da matéria, disputavam entre si pelos furos de reportagem a partir dos depoimentos e entrevistas adquiridos tanto pelos responsáveis das vítimas, quanto pelas autoridades policiais encarregadas das investigações sobre a denúncia.

O caso tornou-se emblemático devido ao discurso totalmente condenável, parcial e sensacionalista, juntamente com a divulgação de imagens impactantes feitas pelos veículos de comunicação, despertando a indignação e desprezo do espectador aos supostos acusados. Sendo assim, Barbosa (2014), explica que o inquérito policial realizado de uma maneira errônea pelas autoridades, juntamente com a desenfreada apuração jornalística, a qual era engajada por falsos testemunhos, auxiliaram para a disseminação de danos causados à vida dos envolvidos. Para além, Barbosa (2014) salienta que,

(...) uma fantasiosa denúncia, a vontade de um delegado em ganhar prestígio com holofotes da mídia e a pressa da imprensa em criar manchetes fortes geraram um grave dano que destruiu a vida de seis pessoas inocentes. Acusados por duas mães de abusos sexuais e de integrar uma rede de pedofilia que fazia filmes pornográficos com crianças de 4 e 5 anos, três casais viram a vida desmoronar ao longo dos quatro meses em que fizeram parte de um inquérito policial cheio de erros, encerrado, por absoluta falta de provas, com a conclusão de que não houve crime algum e de que os seis são inocentes. (Barbosa, 2014, p. 1)

Diante dessa análise levantada pelo autor, é notório perceber que a noticiabilidade jornalística relacionada a este caso, é uma referência tanto acadêmica, quanto profissional, a qual comprova as consequências negativas vinculadas à cobertura jornalística realizada pela precária apuração dos fatos vinculados pelos meios de comunicação. Dessa forma, percebe-se que a notícia é constituída por meio de acontecimentos e relatos revelados por fontes que fazem parte desse cenário. Contudo, “cabe ao jornalista verificar a veracidade dos fatos apresentados” (Lara; Pereira; Silva, *et al*, 2017, p. 9). Com isso, “o jornalista tem o dever de proteger a fonte caso seja a vontade dela, porém deve ter cuidado para não ser manipulado pela mesma” (Lara, *et al*, 2017, p. 9).

O caso Escola Base (1994) tornou-se, com o tempo, um exemplo de estudo devido ao excesso de confiança que os meios de comunicação investiram nas supostas vítimas que denunciaram os personagens envolvidos; fazendo com que, segundo a autora Lara (*et al*, 2017), a precária apuração do jornalismo sofra, como uma consequência negativa, a perda de credibilidade jornalística.

Partindo para o outro pressuposto, as coberturas noticiosas que acompanharam o desenvolvimento do caso Nardoni (2008), por meio de veiculações jornalísticas que ocuparam espaços nos jornais, revistas, rádios e demais veículos de comunicação; fazendo com que o público acompanhasse “diretamente” as atualizações do fato noticiado. A partir dessa síntese, é possível destacar que o assassinato da Isabella Nardoni, desencadeou uma série de comoção popular pelos brasileiros, como sentimentos de “revolta, indignação, senso de justiça, dor, compaixão, solidariedade” (Teixeira, 2011, p. 12).

Teixeira (2011) explica que durante o processo de investigação referente ao assassinato da Isabella Nardoni (2008), os noticiários atualizavam o espectador por meio de imagens impressionantes, acompanhados de discursos capazes de instigar a imaginação do espectador. Para além, Mello e Souza (1984, p. 39, apud, Teixeira, 2011, p. 14), situam:

(...) Apreender os fatos e retratá-los através de veículos de difusão coletiva significa, nada mais, nada menos, que projetar visões de mundo. E é exatamente isso que os jornalistas fazem cotidianamente. Atuam como mediadores entre os acontecimentos, seus protagonistas e os indivíduos que compõem um universo sociocultural (público destinatário). (Mello e Souza, 1984, p. 39, apud, Teixeira, 2011, p. 14)

De acordo com Teixeira (2011), se não houvesse a intensificação de matérias jornalísticas durante a apuração da investigação relacionada ao assassinato da Isabella Nardoni, de cinco anos, o caso não teria tamanha repercussão midiática, tanto nacional, quanto internacional, se não existisse a intercessão dos veículos de comunicação para a apuração dos fatos.

Essa relação, abordada pela autora, é visível durante o processo das coberturas jornalísticas realizadas ao longo do caso Nardoni (2008), o qual era acompanhada diariamente, em diversos veículos de comunicação pelos espectadores. No qual, o público ansiava, durante o processo jurídico, as condenações direcionadas aos réus durante o julgamento. A partir dessa perspectiva,

O jornalismo não é muito diferente de um enredo de novela. Todos os dias assistimos aos mais variados assuntos sendo tratados pelos meios de comunicação, passando do esporte à economia, da política à cultura, da corrupção ao sequestro, e mais uma série de temas que se tornam cotidianos na nossa vida. São estórias que se repetem diariamente, e a cada capítulo novas surpresas surgem para atrair o espectador. (Teixeira, 2011, p. 12)

Para além, um fato curioso abordado por Teixeira (2011), geralmente os noticiários sensacionalistas divulgam pautas que denunciam os entraves sociais presentes, em sua maioria, na periferia da sociedade; instigando através da barbaridade, o interesse do espectador pela informação da notícia ilustrada pelo veículo de comunicação. Contudo, a autora ressalta que o assassinato de Isabella foi um ocorrido diferente; tendo em vista, que tratava-se de um homicídio infantil cometido por uma família de classe média/alta, sendo que, um dos envolvidos era formado em Direito pela Faculdade Integrada de Guarulhos. E, talvez por esses fatores, segundo Teixeira (2011), o caso deve ter conquistado tamanha repercussão, tanto pelos jornalistas, quanto pela população brasileira. A autora esclarece que,

Quando um crime é abordado com sensacionalismo, deixa-se evidente a inconformidade com comportamentos brutais, o que é considerado certo ou errado na sociedade. Desta forma, as pessoas tendem a buscar por justiça, e os meios de comunicação ratificam este comportamento quando estimulam as ações de massa. (Teixeira, 2011, p. 24)

Devido a intensa cobertura jornalística sobre o caso que influenciou na comoção da sociedade brasileira, diversos indivíduos que acompanhavam as atualizações relacionadas ao inquérito reivindicaram nas ruas por justiça e condenação contra o casal Nardoni, que foram sentenciados dois anos após o falecimento da Isabella Nardoni. Diante disso, Teixeira (2011), expõe:

A ampla cobertura deste fato pela imprensa brasileira motivou o desejo de justiça nas pessoas, milhares delas passaram a manifestar publicamente a respeito deste crime, evidenciando, portanto, que o desenrolar do processo judicial acompanhou o clima de opinião pública, onde a 'multidão' determinou o andamento processual e no veredito do caso. (Teixeira, 2011, p. 17)

Diante desses fatores, a autora sintetiza que, o assassinato da Isabella Nardoni, ocasionou numa intensa comoção social devido a ampla cobertura jornalística que divulgava diariamente novas atualizações sobre o caso, por meio de imagens relacionadas a constituição do homicídio reproduzido por meio do inquérito policial e

compartilhado para as emissoras televisas; despertando mais interesse público pelo fato noticiado. E para além, o caso Nardoni foi o primeiro fato noticioso que atraiu grande repercussão jornalística devido a brutalidade que desenrolou o acontecimento, abrindo espaço para outros casos similares que ocorreram tempos após ao assassinato da menina Isabella Nardoni.

Paralelamente a essa coerência, o caso Eloá (2008) segue a mesma ânsia midiática dos acontecimentos anteriores. Tendo em vista que o fato noticioso que registrou o cárcere da vítima Eloá Cristina, e de sua colega de classe, Nayara, por cinco dias, ocorreu meses após o assassinato da menina Nardoni; despertando um intenso interesse midiático sobre o ocorrido.

Segundo esse panorama, Rossi (2019), enaltece:

O caso atraiu o interesse de veículos da imprensa televisiva brasileira, que ofereceu ampla cobertura ao longo dos cinco dias de sequestro, até culminar em uma intervenção mal sucedida da Polícia Militar de São Paulo, com a prisão do sequestrador após disparar contra Eloá e sua amiga Nayara, também mantida refém. (Rossi, 2019, p. 1)

Como dito anteriormente por Lugão (2010), a cobertura sensacionalista baseia-se, principalmente, na construção fragmentada de um acontecimento verídico por meio de “capítulos” no intuito de atualizar o público através de novas descobertas. Diante desse contexto, os meios de comunicação acompanharam em tempo real o desenvolvimento do cárcere que mantinha como reféns duas vítimas menores de idade devido ao término do relacionamento da Eloá e do carcereiro Lindemberg Alves, o qual não conformava-se com o desfecho da relação; culminando os últimos dias das estudantes em momentos de pura tensão e desespero intensificados, pela extrema cobertura sensacionalista jornalística.

Segundo Rossi (2019), um dos fatores preponderantes para o acúmulo da tensão, foi o instante em que a âncora Sônia Abrão do quadro “A tarde é sua”, realizou uma ligação diretamente com o sequestrador durante o programa ao vivo no intuito de abranger a audiência da emissora. Diante disso, o autor faz uma comparação entre as emissoras com as aves carniceiras que buscam presas desfalecidas para alimentar-se. A partir disso, percebe-se:

(...) os animais que sobrevoam cadáveres, interessados em se alimentar-se deles - ou, no caso, da tragédia que os produzem - representam a imprensa,

mais especificamente, a imprensa televisiva sensacionalista. (...) o céu repleto de urubus, que remetem à ampla 'cobertura' - literal e metafórica - da imprensa sobre o caso, mas pode igualmente remeter aos espectadores, cuja atenção foi atraída para o acontecimento (...). (Rossi, 2019, p. 4)

O autor procura esclarecer que assim como os urubus, o jornalismo sensacionalista busca conteúdos trágicos como “alimentos” para precaver a sobrevivência das emissoras que cobrem, especificamente, esses casos noticiosos na expectativa de atrair o interesse do público para a história apresentada por meio da espetacularização dos fatos narrados pelos veículos jornalísticos.

Nesse caso que culminou no assassinato da refém após cinco dias em cativeiro, comprova que os veículos de comunicação devem distanciar o fato noticiado de uma representação de *reality show*, evitando, dessa forma, resultados trágicos, como a exposição de risco da vida da vítima. Sendo assim, Campos (2014, apud, Lara *et al*, 2017) afirma que “várias emissoras e meios de comunicação colaboraram para o desfecho trágico do caso”. Em síntese, para demais autores, como Thaddeu e Pereira (2013, apud, Lara, *et al*, 2017), a liberdade de expressão nos meios de comunicação é extremamente importante para a divulgação de acontecimentos que acontecem ao redor do globo. Contudo, esse direito assegura que as emissoras jornalísticas adquiram, consigo, critérios de responsabilidade que devem assegurar os direitos civis dos personagens envolvidos.

2.4 A composição do melodrama nos casos de repercussão jornalística, e seus respectivos exemplos de fatos noticiosos

Assim como o sensacionalismo, o melodrama compõe também, um dos critérios de noticiabilidade no jornalismo. Ambas denominações são similares, captando e divulgando por meio dos veículos de comunicação, acontecimentos vigentes, em sua maioria, a realidade mórbida e violenta. Mediante a isso, salienta-se que alguns autores referentes à atual pesquisa como Nascimento (2019) e outros, já trabalharam o conceito do melodrama no campo jornalístico sensacionalista nos seus respectivos estudos.

A partir desse viés, o melodrama surgiu no teatro durante o século XIII, composto pelo drama exagerado que trazia consigo, enredos de acontecimentos vivenciados pela sociedade, como a violência, incorporando trilhas sonoras

contagiantes, que ambientam as peças com tensão, suspense e euforia, por exemplo. Essas emoções construídas ao longo das apresentações teatrais, conseguiam proporcionar ao espectador, sensações como a afobação e expectativas positivas ou negativas da trama ilustrada.

Segundo com Nascimento (2019), o melodrama conquistou a apreciação tanto da classe popular, por apresentar temas de personagens oprimidos que por fim, tornaram-se vitoriosos; quanto da classe burguesa, porque o gênero salientava em suas peças, valores sociais e morais. Em vista disso, a aristocracia apreciava as peças, pois retratavam o poder estabelecido no corpo social. Nota-se ainda que o gênero apareceu, primeiramente, na ópera teatral, migrando posteriormente, à literatura e à rádio, chegando por fim, no cinema e na televisão. Tal semelhança é visível, pois:

O melodrama sempre foi um gênero de grande sucesso por seu impacto na emotividade e no envolvimento das pessoas, o que gera maior identificação do público com os personagens, que em geral sofrem por certos comportamentos agressivos contra eles. Cordeiro (2005) afirma que, no melodrama, destacam-se características como o exagero ou o excesso, o moralismo e a vitória do justo. (Nascimento, 2019, p. 10)

Nesse contexto, tanto o cinema, quanto o jornalismo, principalmente de cunho sensacionalista, apresentam características similares ao enredo do melodrama. Com isso, tal semelhança, é acentuada no instante em que veículos de comunicação sensacionalista e/ou melodramático utilizam elementos compostos pela dramaturgia, como a trilha sonora de fundo, enquanto o apresentador do telejornal inaugura uma pauta de interesse noticioso, incorporando uma narrativa similar de obras literárias do horror, enaltecendo a ânsia do espectador por mais detalhes. Essa conjuntura elemental faz com que a matéria jornalística seja fragmentada em pequenos “episódios” com o intuito de atualizar o público com novos detalhes sobre o assunto narrado. Para a autora,

(...) o melodrama sempre esteve presente no telejornalismo. Este gênero surgiu no teatro, foi introduzido posteriormente no cinema e, hoje em dia, também compõem muitos dos programas de televisão, sejam eles, novelas, filmes, séries e também reportagens jornalísticas, principalmente aquelas que veem a ser denominadas sensacionalistas. (Nascimento, 2019, p. 16)

Diante disso, Nogueira (2008) situa que “o cinema clássico e o jornalismo possuem formas de narrar aproximáveis. Eles são semelhantes na busca da ‘objetividade’ e na ênfase ao melodrama e ao *espetáculo* como eixo de identificação do espectador”. Desse modo, a Orofino (2010) situa que,

(..) o melodrama atua como *locus*⁵ de mediação cultural, ativando as competências de reconhecimento e leitura do público na narrativa, gerando mecanismos de identificação e recusa. Com isso outro ponto é destacado: o das personagens constitutivas da trama em questão. O processo de recepção desencadeia *mecanismos de deslocamento* de nossa própria posição de sujeito, enquanto telespectador, para outros posicionamentos, promovendo processos de identificação e/ou recusa em relação às personagens presentes na estruturação da narrativa (...). (Orofino, 2010, p. 98)

Esse processo de identificação e/ou recusa apontado pela autora, é influenciado, muitas vezes, pelo mecanismo na espetacularização do acontecimento narrado pelo apresentador televisivo. O autor Debord (1994), esclarece que “o espetáculo não é conjunto de imagens, mas a relação social entre pessoas, mediatizada por imagens”. O apontamento de Debord (1994), expõe que o apelo emocional proporcionado pelo espectador é referente as semelhanças e singularidades que incorporam o seu cotidiano, e que são também retratados por personagens que têm as suas vivências e acontecimentos divulgados e explorados pelo corpo jornalístico. Tendo em vista que, pautas jornalísticas vinculadas ao interesse noticioso, muitas vezes trazem consigo, fatos voltados ao impacto e ao sentimentalismo compondo o gênero melodramático nas coberturas jornalísticas.

Com isso, dialoga-se que, “o melodrama é, em sua essência, um espetáculo popular. (...) sempre foi um gênero de grande sucesso por seu impacto na emotividade e no envolvimento das pessoas, o que gera maior identificação do público com os personagens (...)” (Nascimento, 2019, p. 10). Ainda, Nascimento (2019) expõe que

O melodrama sempre foi um gênero de grande sucesso por seu impacto na emotividade e no envolvimento das pessoas, o que gera maior identificação do público com os personagens, que em geral sofrem por certos comportamentos agressivos contra eles. (...) no melodrama, destacam-se características como o exagero ou o excesso, o moralismo e a vitória do justo. (Nascimento, 2019; p. 10)

⁵ Expressão do latim, que significa “lugar”.

Esse gênero, para a autora, aborda apelos emocionais por meio de palavras impactantes como, “roubado”, “clandestina”, “assassinato”, “cruéis”, entre outras, instigam o espectador a continuar visualizando a informação passada. Dessa maneira, a proeza do melodrama de conseguir conectar-se com o público através de simulações que representavam a realidade mórbida da sociedade, por meio do duelo entre o bem e o mal, e a luta contra a opressão presentes nos convívios sociais, por exemplo, conquistava ainda mais o clamor do espectador.

No jornalismo, principalmente o televisivo, são utilizadas ferramentas advindas do

(...) gênero cinematográfico melodrama com o objetivo de garantir a empatia do espectador sobre as reportagens transmitidas e torná-las mais emocionantes. Desta maneira, os telejornais apelam para o sentimento do público, seja por meio da forma com os apresentadores e repórteres narram, da escolha certa do vocabulário, da maneira como filmam, da trilha sonora utilizada, das de edição, entre outros. (Nascimento, 2019, p. 9)

Tais estratégias utilizadas pelo gênero no telejornalismo tem como premissa despertar o interesse do espectador através da espetacularização da tragédia provocado por meio da exploração de acontecimentos dramáticos que estimulam a tentação por mais detalhes sobre o que está sendo narrado pelo telejornal. A autora esclarece,

Apesar de o telejornal ser definido como um documento frio e lógico da realidade, podemos observar uma estrutura bem parecida com a que é vista nos filmes de melodrama. Em diversas reportagens, há personagens que sofrem adversidades da vida. Os casos mais comuns são pessoas vítimas de violência, atingidas por desastres naturais ou com enfermidades graves. Também são apresentados casos de pessoas que superaram alguns desses percalços (Nascimento, 2019, p. 16).

Sendo assim, é nítido perceber que tanto o melodrama, quanto o sensacionalismo possuem características tão similares. Enquanto o sensacionalismo apropria-se do conteúdo de forma exagerada por meio da escandalização do fato noticioso, o melodrama explora, por outro lado, a matéria narrada pelos veículos de comunicação com elementos pertencentes ao gênero cinematográfico, no intuito de comover os telespectador, seja de forma positiva ou negativa, a matéria ilustrada pelos âncoras (apresentadores) e repórteres do veículo de comunicação.

A partir disso, percebe-se que reportagens jornalísticas melodramáticas são capazes de proporcionar sentimentos afetivos ocasionados pela sensibilidade empática dos espectadores em relação a assuntos abordados pelos telejornais. Desse modo, tanto o sensacionalismo, quanto o melodrama utilizam como recurso “imagens impactantes e comoventes, bem como narrativas que envolvem o imaginário público” (Teixeira, 2008, p. 14). Para Teixeira (2008), essa ação que engloba o imaginário público pode ocasionar em “uma série de sentimentos nos brasileiros: revolta, indignação, senso de justiça, dor, compaixão, solidariedade”, os quais são alimentados pela absorção desses conteúdos durante a cobertura midiática de casos relacionados ao sensacionalismo e ao melodrama.

Seguindo com esse raciocínio, autores como a Orofino (2010), procuram esclarecer que, a produção textual jornalística tem como premissa relatar uma história verídica, tornando desse modo, o jornalista responsável pela pauta num contador de histórias. Nesse aspecto,

O jornalismo não é muito diferente de um enredo de novela. Todos os dias assistimos aos mais variados assuntos sendo tratados pelos meios de comunicação, passando do esporte à economia, da política à cultura, da corrupção ao sequestro, e mais uma série de temas que se tornaram cotidianos na nossa vida. São histórias que se repetem diariamente, e a cada capítulo novas surpresas surgem para atrair o telespectador. (Teixeira, 2011, p. 12)

Perante a esse sentido, a busca por atualizações sobre o fato noticioso faz com que o telespectador associe, mesmo que inconscientemente, a pauta jornalística como a premissa de uma telenovela que entretém o espectador com a desgraça alheia, vinculada em sua maioria, com a violência urbana apurada pelos veículos de comunicação. Paralelo a isso, Nascimento (2019) explica que pautas de cunho melodramático tendem a compor narrativas similares de uma telenovela destrinchada em diversos capítulos para instigar o espectador a acompanhar a reportagem divulgada. Diante dessa perspectiva,

(...) o melodrama sempre conseguiu manter uma estreita relação com o público devido ao sentimentalismo. Algumas situações comuns em enredos melodramáticos são casos de impedimento contra o protagonista, como conflitos com familiares, provas, o inesperado, o suspense, o herói. (Nascimento, 2019, p. 19)

2.5 Os percalços da ética jornalística através da repercussão midiática

Para a filosofia, a ética representa um aparato de valores morais e sociais que integram normas perante a um corpo social. Diante dessa premissa, no meio da comunidade jornalística, a ética simboliza um mecanismo vinculado à “responsabilidade de orientar, disciplinar todas as ações dos profissionais, (...)” (Lara, *et al*, 2017). Com isso, sem a ética e valores morais nos meios de comunicação, segundo Lara (*et al*, 2017), o jornalismo seria uma rede desorientada, a qual sofreria com conflitos entre os jornalistas, podendo pôr em risco a veracidade dos fatos apurados pelos veículos noticiosos. A partir disso, enalta-se que, “(...) o jornalismo ético deve assegurar ao cidadão uma informação exata e sincera dos fatos acontecidos, e assim assegurar a melhor maneira possível da circulação da informação, vê também a ética e a moral que anda junta (...)” (Lara, *et al*, 2017, p. 2). Partindo desse pressuposto, a conduta de ética presente no jornalismo, estabelece o comprometimento do “jornalista com o público é tratada por vários códigos e tem intenção de manter a integridade das pessoas” (Lara, *et al*, 2017, p. 4).

Dessa forma, a autora ressalta que toda a cobertura noticiada pelo veículo de comunicação, o jornalista tem como dever, mediar os cuidados para não comprometer a segurança e/ou integridade da fonte durante a apuração da matéria jornalística. Sendo assim, enfatiza-se que a ética é um elemento crucial tanto para o sigilo das fontes durante a computação dos fatos, quanto para a asseguaração da credibilidade dos mesmos durante o seu processo de veiculação. De acordo com essa lógica, para Nalini (2015, p. 30, apud, Lara, *et al*, 2017), (...) a ética permite delimitar uma dimensão do comportamento que escapa à moral e a dimensão subjetiva e ponderada dos valores e das normas, a forma como cada um se conduz, como cada um se define enquanto sujeito e moral”. É importante sintetizar, que diferentemente da ética, a moral é um elemento que julga na sociedade as condutas tanto certas e erradas. E dessa maneira, a ética, na visão de Lara (*et al*, 2017) é a ciência que estuda os conceitos morais.

Para além, Carnu (1998, apud, Lara, *et al*, 2017), cita três principais critérios correspondentes à ética jornalística. Sendo eles:

- Assegurar à população como um todo a informação exata, honesta e completa à qual ela tem direito, e oferecer proteção contra abusos e desvios;
- Proteger aqueles cuja profissão é informar, contra todas as formas de

pressão ou de constrangimento que o impeçam de transmitir à população a informação assim definida, ou que os induzam a agir contra suas consciências;

- Assegurar da melhor maneira possível a circulação da informação dentro da sociedade, de acordo com a missão fundamental da imprensa nos regimes liberais. (Cornu, 1998, p. 22-23, apud, Lara, *et al*, 2017)

A partir desses critérios apresentados, é notável salientar que, segundo o Código de Ética, o jornalista tem a total responsabilidade das consequências relacionadas a qualquer divulgação de informações repassadas à comunidade. É ressaltado também que, “(...) as informações devem chegar ao público, com caráter de verdade e sem interesses próprios” (Lara, *et al*, 2017). Entretanto, como destacado pelos casos explicados, os meios de comunicação infringiram normas relacionadas à ética jornalística, tendo em vista, em que nas três circunstâncias elencadas, as emissoras estavam intrinsecamente mais preocupadas com a repercussão midiática desenvolvida a partir do sensacionalismo, do que, de fato com a noticiabilidade em si. Diante disso, nesses casos, expõem-se que

os crimes são transformados em verdadeiros *realities shows*, levando diversas emissoras de TV a paralisar sua programação, mexer na grade para dar privilégio a estes acontecimentos e veicular o máximo de informações sobre o caso, de modo a garantir mais audiência. Nesse tocante, é indiscutível a garantia que temos à informação e à comunicação, contudo, deve ser repassada de forma equânime e responsável, de acordo com a veracidade dos fatos. (Barros; Thaddeu; Pereira, 2013, p. 356, apud, Lara, *et al*, 2017, p. 13)

Com isso, é perceptível analisar a carência do exercício a respeito da ética jornalística em casos que sofrem com a noticiabilidade jornalística, tendo em vista, que os veículos de comunicação disputam uns contra os outros pelo maior número de audiência através de mais atualizações por meio de furos de reportagem que engajam a repercussão da matéria ilustrada pelas emissoras. A partir desse contexto, constatase que “a falta de responsabilidade social e os impasses éticos podem prejudicar o andamento da cobertura, ocasionando até mesmo uma tragédia, (...)”. (Lara, *et al*, 2017, p. 16). Diante desse pressuposto, Lara (*et al*, 2017) expõe ainda, que

(...) a ganância pela audiência para o aumento da publicidade parece ser muito maior do que qualquer pressuposto ético. Nem que para isso, as pessoas acabam se tornando o foco das atenções. Sendo essas pessoas celebridades ou não. Mas acabam ‘roubando a cena’, tendo sua vida exposta

perante a mídia, descumprindo diversos itens apontados no Código de Ética.
(Lara, *et al*, 2017, p. 16)

Em suma, percebe-se que em ambos casos noticiosos elencados anteriormente, ilustram um possível insulto contra os indivíduos envolvidos perante a intensa cobertura sensacionalista vinculada a esses acontecimentos, corroborando para a influência à disseminação por justiça e demais ações praticadas pelo espectador, como salientada anteriormente.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos auxiliam o pesquisador a desenhar sua trajetória de pesquisa. A metodologia tem que estar alinhada aos objetivos do trabalho e ajudar o/a pesquisador/a a responder à questão problema. Por isso, neste trabalho escolheu-se a Análise de Conteúdo, que serve de inspiração para o percurso metodológico que é desenvolvido pela autora.

A Análise de Conteúdo é uma técnica aplicada no objeto experimental que tem como finalidade, organizar e dividir em tópicos o conjunto de atos e diligências observados no estudo seguindo três polos cronológicos apresentados por Bardin (1977). Essas diretrizes que constroem a teoria da Análise de Conteúdo são divididas entre tópicos como a pré-análise, exploração do material, e no tratamento dos resultados, como a inferência e a interpretação, que auxiliam na construção do “esqueleto” da pesquisa, corroborando para a criação de hipóteses capazes de fomentar a veracidade por meio da apuração dos fatos analisados durante o estudo de observação.

A primeira etapa elaborada por Bardin (1977), caracterizada como pré-análise, é delineada pela autora como o estágio de organização que “corresponde a um período de intuições, mas tem por objetivo tornar operacionais e sintetizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise”. Nesta primeira fase, são apresentadas três funções que direcionam a construção da pré-análise citada pelo autor. Sendo elas: a escolha dos conteúdos a serem estudados pela análise, o desenvolvimento das teses e dos objetivos formulados, e a idealização de indicativos que baseiam a observação final.

As fases não, necessariamente, seguem uma linha cronológica, mas estão intrinsecamente conectadas umas às outras. Perante isso, “a escolha de documentos depende dos objetivos, ou, inversamente, o objetivo só é possível em função dos documentos disponíveis; os indicadores serão construídos em função das hipóteses serão criadas na presença de certos índices” (Bardin, 1977, p. 125). Ou seja, a pré-análise tem como princípio, segundo o autor, organizar e estruturar as informações adquiridas com as observações apuradas dos documentos da pesquisa, por meio de divisão de setores apresentados por Bardin (1977), como:

a. *Leitura “flutuante”* - É a pré-análise da pesquisa. Nesta fase, inicia-se o processo da apuração e escolha dos materiais que serão utilizados para o estudo da pesquisa, emergindo, desse modo, as teses e observações levantadas pelo/a pesquisador/a por meio das técnicas aplicadas durante o estudo.

b. *A escolha dos documentos* - A seleção dos materiais de análise enquadra-se na realização do objetivo da pesquisa a ser observada. Dessa forma, os documentos selecionados corroboram para a estruturação das informações apuradas pelo/a pesquisador/a durante a resolução do problema apresentado. Essa estrutura é delineada como *corpus* - um agrupamento dos materiais que são submetidos aos processos analíticos.

c. *A formulação das hipóteses e dos objetivos* - A hipótese é um agrupamento de suposições que o/a pesquisador/a procura afirmar por meio de procedimentos de análise apresentando, posteriormente, os resultados positivos ou negativos observados durante a realização do experimento. Já o objetivo caracteriza-se como a razão que fomenta a busca de respostas e comprovações exigidas pela pesquisa, exaltando os resultados obtidos durante o processo de análise.

d. *A referência dos índices e a elaboração de indicadores* - O índice é o agrupamento de repetições que o objeto de estudo apresenta durante a análise da pesquisa. E os indicadores são a frequência que direciona o nível de relevância da pesquisa, de acordo com os resultados obtidos durante o processo observatório.

e. *A preparação do material* - O material obtido durante a análise é dividido em duas partes, sendo elas, a preparação material, a qual resume-se na organização e apuração dos dados levantados durante a pesquisa, enquanto a preparação formal (“edição”), baseia-se na manipulação dessas informações, categorizando a estrutura do texto. A partir disso, Bardin (1977) explica que, “(...) no caso do tratamento tecnológico, os textos devem ser preparados e codificados conforme as possibilidades de ‘leitura’ do computador e as instruções do programa”.

A fase da Exploração do Material, citada por Bardin (1977), corresponde a “procedimentos aplicados manualmente ou de operações efetuadas por computador,

(...)”. O autor argumenta que nesta etapa, “consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (Bardin, 1977, p. 131). Já o último estágio, Tratamento dos Resultados obtidos e Interpretação, consiste na autenticidade dos resultados densos validados. Essas comprovações, para a autora, podem ser tanto operações estatística simples (porcentagem), quanto complexas (análise fatorial). Tais validações “permitem estabelecer quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise” (Bardin, 1977, p. 131). Com isso, a veracidade dos resultados obtidos durante a coleta da pesquisa, tende a constatar conclusões mais precisas e confiáveis coletadas e interpretadas pelo/a analista.

Neste trabalho, os procedimentos metodológicos têm como objeto empírico o programa telejornalístico Balanço Geral (Record) que desempenhou a apuração do caso Rhuan Maycon (2019). Para a realização da metodologia no atual estudo, foram selecionadas para a análise uma nota e uma reportagem divulgadas em datas diferentes pelo telejornal vespertino durante o processo da resolução do inquérito. O caso relacionado aos maus tratos, seguido de morte da criança de nove anos, não tiveram tanta repercussão jornalística, como os exemplos citados anteriormente, devido à rápida conclusão das investigações periciais do homicídio.

Diante dessa lógica, a pesquisa busca por meio da inspiração da Análise de Conteúdo, desenvolvida por Laurence Bardin (1977), validar os objetivos propostos para a análise do caso Rhuan Maycon, a partir de reportagens jornalísticas produzidas pelo telejornal Balanço Geral durante a repercussão das investigações responsáveis pelo inquérito do assassinato da criança de nove anos, ocorrido na cidade de Samambaia do Distrito Federal, em Brasília.

O caso diz respeito à história de uma criança que vivia na cidade Rio Branco, capital do Acre, sob os cuidados do pai e demais familiares. Contudo, a mãe da criança, Rosana Auri da Silva, fez um Boletim de Ocorrência falso alegando maus tratos contra o seu filho, que na época do ocorrido tinha cinco anos, e por conta disso, ela e sua companheira, Kacyla Priscyla Santiago, retiraram tanto Rhuan, quanto a enteada da Rosana dos parentes que estavam responsáveis pela guarda das crianças, levando-as para outro Estado, em Samambaia no Distrito Federal.

Nesta última cidade, o menino começou a ser submetido a diversos métodos de torturas físicas e psicológicas, sendo uma delas a realização de uma “cirurgia” caseira que tinha como finalidade extrair o órgão genital da criança, transformando-a em uma “menina”. Diante disso, torna-se importante enfatizar que, segundo os laudos policiais revelados em entrevistas, ambas as agressoras possuem comportamentos misândricos, que desencadearam práticas violentas contra o sexo masculino, fazendo o filho da Rosana, a principal vítima de maus tratos durante os últimos anos de vida. De acordo com o Delegado Guilherme Sousa Melo, da 26ª Delegacia de Polícia, responsável pelas investigações do caso, a cidade de Samambaia é conhecida por apresentar um dos índices mais alarmantes de criminalidade no Distrito Federal, sendo o principal número de homicídios. Porém, o assassinato do menino Rhuan, sobrepõe os métodos de homicídio exercidos naquela região, fazendo com que, a população que reside no local se chocasse com o nível de brutalidade que a criança sofreu durante os anos que residia com a mãe e a sua companheira.

Apesar da pouca repercussão jornalística, o caso Rhuan Maycon, que foi esfaqueado, degolado e esquartejado até a morte, tornou-se um dos assassinatos mais impactantes e emblemáticos na cidade de Samambaia devido ao *modus operandi*⁶ praticado durante a ação do homicídio e a escolha exercida na ocultação do cadáver; visto que, uma parte dos restos mortais da criança foi descartada no bueiro que fica próximo à casa, onde foi cometido o crime, e o restante foi distribuído em duas mochilas pertencentes a filha da Kacyla, madrasta do Rhuan.

Diante desta perspectiva, após a autora ter realizado a pesquisa exploratória e bibliográfica, foi realizada a escolha de dois episódios do programa jornalístico Balanço Geral para compor o corpus de análise, um episódio veiculado no dia 20 de junho de 2019 e outro no dia 21 de junho de 2019. O primeiro episódio é referente a nota divulgada pelo programa, situando o espectador a respeito da denúncia realizada pelo Ministério Público contra as acusadas pelo assassinato de Rhuan. Enquanto o segundo relaciona-se com a reportagem divulgada pelo veículo de comunicação, informando o telespectador a respeito da apreensão e prisão das suspeitas. A partir desse prisma, enfatiza-se que, as motivações dos programas selecionados refletem

⁶ Expressão em latim, que significa “maneira de atuar/agir”

na construção da narrativa abordada pelo programa por meio da composição de detalhes que o âncora do telejornal esclarece ao longo da apresentação da pauta.

Em suma, a estrutura da organização da análise pressupõe a construção de observação que foi realizada durante a apuração das seleções das matérias do programa televisivo que expõe o caso em diferentes situações e contextualizações. Perante a isso, como dito anteriormente, nesta primeira etapa, a análise será subdividida em três partes, como a pré-análise, a exploração do material, e o tratamento dos resultados adquiridos durante a observação.

4. A APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS A PARTIR DO CASO RHUAN

Para a análise deste estudo, foi utilizado como técnica metodológica, alguns conceitos relacionados aos princípios da Análise de Conteúdo, desenvolvida por Bardin (1977). As reportagens correspondem às coberturas jornalísticas realizadas pelo programa durante o período de transmissão relacionados ao caso Rhuan Maycon (2019). A escolha dessas matérias tem como intuito observar a narrativa do telejornal que estrutura o programa vespertino através de citações discursivas e/ou ilustrativas capazes de corroborar para a compreensão de um conteúdo jornalístico sensacionalista presente ao longo da veiculação a respeito do caso Rhuan (2019).

De acordo com esse panorama, o trabalho busca por meio de pesquisas científicas, como salientado anteriormente por Lugão e Traquina, por exemplo, o esclarecimento da construção de reportagens sensacionalistas presentes no jornal televisivo. Com isso, traz a observação do cenário que compõe a matéria jornalística a respeito do assunto em questão. E, a partir desta lógica, a autora da respectiva pesquisa construiu durante a apuração de conteúdos que norteiam este tema a hipótese e os objetivos que integram o corpus da análise.

4.1 Introdução das matérias produzidas pelo programa Balanço Geral

O primeiro episódio do corpus da análise, refere-se a nota divulgada no dia 20 de junho de 2019⁷, apresentada pelo âncora Reinaldo Gottino. Essa nota trazia como informação a denúncia realizada pelo Ministério Público contra as acusadas pelo assassinato de Rhuan, ocorrido na cidade de Samambaia no Distrito Federal. Além dessa afirmação exposta pelo telejornal, o apresentador salientava ao espectador a respeito da reportagem especial agendada para o dia seguinte que tinha como viés divulgar com mais propriedade os detalhes que cercam as motivações pelo homicídio, trazendo consigo fontes oficiais através de entrevistas realizadas por psiquiatra e pelo delegado responsável pelo inquérito.

⁷ [Ministério Público denuncia mãe e companheira por morte de Rhuan.](#)

Dessa forma, a nota conduzida pelo jornalista Gottino, informa que a vítima vivia com a sua mãe e a madrasta de forma clandestina na cidade de Samambaia, sendo privada de frequentar a escola e interagir com outras crianças da vizinhança. A partir dessas informações divulgadas pelo telejornal, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), teria entrado com uma denúncia contra as personagens por meio de alegações correspondentes ao homicídio de Rhuan, além de lesão corporal grave, tortura, ocultação e destruição de cadáver, e fraude processual. Ainda, o telejornal expõe que o assassinato do menor foi premeditado pela dupla pois a criança, enquanto dormia, foi atingida a facadas pela mãe, sendo em seguida degolada e esquartejada, ainda com vida.

Desse modo, o conhecimento sobre o caso chegou à delegacia após a realização de denúncia feita pela vizinhança que suspeitaram do comportamento do casal, fazendo com que ambas fossem detidas em flagrante por autoridade local durante a ocultação do cadáver da vítima. Por conta desses fatores, tanto Rosana Auri da Silva, e sua companheira, Kacyla Priscyla Santiago, obtiveram prisão preventiva e foram encaminhadas à delegacia, onde confessaram o homicídio doloso⁸.

A partir desses fatores, o âncora do telejornal, Reinaldo Gottino, esclarece que devido a rápida ação da polícia, o inquérito foi fechado e está em processo de julgamento, justificando desse modo, a denúncia realizada pelo MPDFT, salientada no início da reportagem. Em síntese, a pouca repercussão do caso foi desencadeada, segundo a perspectiva do apresentador, devido à rápida resolução das autoridades policiais da cidade de Samambaia. E com isso, o fato foi coberto a partir das atualizações repassadas aos meios de comunicação durante o processo judicial.

O segundo episódio trata-se da reportagem especial veiculada no dia 21 de junho de 2019¹⁰ pelo programa a respeito do caso. Nele, o telejornal aborda com mais propriedade o contexto acerca do fato noticioso através da perspectiva do encerramento das investigações. Diante disso, o apresentador do telejornal, Gottino, informa ao espectador que assim como Rhuan, a filha de sua madrasta também teria sido retirada do convívio de seus familiares legais, sendo submetida a múltiplos maus tratos.

⁸ Caracteriza-se como homicídio doloso, quando existe a pretensão de assassinar. ¹⁰ [Desenho de menina ajuda polícia a desvendar morte de Rhuan.](#)

A partir desse contexto, o âncora salienta que por meio do depoimento da criança foi possível solucionar o caso de maneira rápida e precisa, tendo em vista que a menina foi testemunha ocular do assassinato de Rhuan, depondo de forma verbal e não verbal o *modus operandi* das acusadas.

4.2 A presença do sensacionalismo nas matérias jornalísticas

Para Traquina (2005), o sensacionalismo surge no jornalismo por meio de um fato noticioso capaz de despertar o interesse do meio de comunicação e do público que será atingido pela matéria jornalística. Geralmente acompanhado de alguma experiência extraordinária que instiga o imaginário público com elementos discursivos, interpretativos e visuais, por exemplo. Essa vinculação narrada pelo âncora pode desencadear uma série de fatores, como indignação, revolta ou empatia. Esses fatores são perceptíveis, principalmente, quando o telejornal usufrui de aparições de fontes oficiais que estão envolvidas no inquérito policial, para enfatizar nesta circunstância apresentada, favoravelmente a visão do apresentador do programa a respeito da possível penalidade que as envolvidas no assassinato de Rhuan podem responder.

Dessa forma, durante a repercussão de pautas relacionadas à violência, principalmente contra menores de 14 anos, existe um interesse jornalístico, e talvez social, em descobrir as circunstâncias que desencadeiam o homicídio contra esse grupo em específico. Contudo, é importante sintetizar que o jornalismo sensacionalista, está ancorado na exploração e divulgação de acontecimentos trágicos ou emocionais que despertam a empatia do espectador por representar, de certa forma, a realidade social da classe popular, que geralmente incorpora o público alvo deste gênero jornalístico.

O sensacionalismo presente no telejornal Balanço Geral, é partilhado em subdivisões, sendo elas, a escolha discursiva adotada pelo apresentador do programa, expressando uma linguagem, tanto corporal, quanto narrativa caricata enquanto detalha o inquérito ao espectador, a inserção de uma trilha sonora no fundo enquanto o âncora do telejornal apresenta com mais detalhes o caso ao espectador, além do próprio jornalista, sentir-se no direito de conduzir a pena jurídica, que no

período da divulgação, não foi determinada pelo poder Judiciário, das acusadas pelo assassinato da criança (Figura 1).

Figura 1: Elementos sensacionalistas presentes na nota



Fonte: print do canal Balanço Geral (YouTube)

Durante a repercussão da nota, elementos como a inserção de trilha sonora, juntamente com a espetacularização do acontecimento “extraordinário”, ou seja, aquele que foge do imaginário coletivo, cujo tem a premissa de impactar o público através da riqueza de detalhes. Através disso, o cenário noticioso é construído e reforçado por meio da interpretação narrativa que o apresentador dá à pauta jornalística, inserindo aos poucos o público naquele contexto relatado. Dessa forma, conforme o âncora enfatiza os detalhes que regem a nota relacionada a violência praticada contra Rhuan, a trilha sonora já presente vai crescendo gradativamente, proporcionando um cenário de tensão e suspense ao espectador que acompanha o enredo noticiado.

A linguagem coloquial e dramática adotada pelo âncora proporciona ao espectador a sensação de troca de diálogo com a televisão, pois o jornalista repassa a informação de maneira direta como se realmente estivesse conversando com o público através da televisão, proporcionando a falsa e momentânea sensação de proximidade. Além disso, a utilização do vocábulo esdrúxulo⁹ faz com que a nota distancie-se da objetividade e imparcialidade da notícia. Esses elementos destacados corroboram para a estruturação do sensacionalismo observado na nota, desfocando as informações que incorporam os procedimentos realizados pelo Ministério Público

⁹ Vocabulário que “foge” da regra usual.

relacionados à denúncia contra as envolvidas no homicídio de Rhuan. É possível observar esse distanciamento na citação e ilustração (Figura 2), abaixo.

(...) ela passa a viver com o Rhuan de forma clandestina. Não permitindo que esta criança frequentasse a escola, privando esta criança de amizades, de brincadeiras, de relacionamentos. Essa criança vivia num inferno. Aí esta mulher com a companheira coloca na cabeça que ela queria uma menina, e não um menino. E há um ano, ela faz uma cirurgia doméstica. Uma cirurgia de mudança de sexo. Corta as partes íntimas do garoto. Uma coisa absurda! Uma coisa nojenta! Uma coisa horripilante! (...). (Balanço Geral, 2019a)

Figura 2: Distanciamento da objetividade e imparcialidade jornalística



Fonte: print do canal Balanço Geral (YouTube)

Nesta primeira reportagem, é evidente o distanciamento da objetividade jornalística e a falta de imparcialidade do telejornal, protagonizado pelo jornalista Reinaldo Gottino. Diante desse contexto, nota-se que o título da notícia desperta a curiosidade da denúncia realizada pelo Ministério Público contra as autoras pelo assassinato do menino. Contudo, a matéria não prioriza as informações relacionadas a esse processo, ou outras que detalham como a criança conseguiu ser raptada e retirada do estado do Acre, onde residia com o pai e demais familiares, e sim, privilegia como informação, neste momento, os métodos de maus tratos que a criança era submetida durante o período que morava na cidade de Samambaia (Figura 3).

Figura 3: Incongruência com o título da notícia e o *Lead* descrito na reportagem



Fonte: print do canal Balanço Geral (YouTube)

A incongruência presente no título e no *Lead*¹⁰ que descreve o vídeo da reportagem, possuem informações diferentes que distanciam-se ainda mais da objetividade da matéria, visto que, o título utilizado para a notícia apresenta um contexto, e a notícia é norteadada a outra esfera, prejudicando o sentido discursivo adotado pelo apresentador do programa. Além disso, o método descrito que influenciou o assassinato de Rhuan, e a narração do âncora do Balanço Geral, são elementos que corroboram para a construção do cenário sensacionalista presente no telejornal.

Assim como a nota, a reportagem também utiliza os mesmos elementos que caracterizam o gênero sensacionalista. Nesta matéria especial, o âncora introduz informações a respeito da prisão preventiva realizada pela polícia, contextualizando o espectador a respeito do viés da notícia. Ainda nesse panorama, o apresentador utiliza expressões pessoais para enfatizar o nível de brutalidade exercido contra a vítima, estruturando assim, o impacto que o telespectador absorverá com o recebimento do assunto retratado. A partir disso, antes de veicular a reportagem, o jornalista salienta que o conteúdo jornalístico busca traçar uma linha temporal remetendo os mecanismos que desencadearam o assassinato de Rhuan, salientando ao público que o casal era denominado como “normal”, dificultando a possibilidade da premeditação do ato contra a vítima de nove anos.

¹⁰ Estrutura que compõe as informações centrais da notícia.

Tal construção narrativa apresentada pelo âncora é capaz de despertar a curiosidade do público através da espetacularização do homicídio infantil através da convergência discursiva com elementos sonoros que compõem o enredo do gênero sensacionalista. Nesse viés tanto a imagem (Figura 4), quanto a citação do telejornalista, estruturam esse cenário, proporcionando uma sensação de angústia e incomodação das informações veiculadas.

Figura 4: Apresentador expõe que a vítima foi submetida a uma cirurgia caseira



Fonte: print do canal Balanço Geral (YouTube)

(...) Esta moça matou o próprio filho de maneira cruel. Não dá nem para mencionar o que esta moça fez. O que mais me chamou a atenção nessa história, é que... um ano antes, ela tinha feito uma cirurgia de mudança de sexo no garoto. Por conta própria dela. Não por vontade do garoto. Não... não por nada! Ela fez. Ela cortou o 'pipi' do menino. Desculpe, o termo gente! 'Ah, eu quero que ele vire menina'. Uma coisa absurda! (...) Por decisão dela, a mãe (...). (Balanço Geral, 2019b)

Diante desse contexto, o âncora apresenta a reportagem, como ilustrado (Figura 5), sob a narrativa do repórter, o qual inicia-se a matéria jornalística com a imagem da prisão preventiva das suspeitas

Figura 5: Autoridade local decreta prisão preventiva contra o casal acusado pelo assassinato de Rhuan



Fonte: print do canal Balanço Geral (YouTube)

Por conseguinte, a reportagem apresenta o jornalista nas redondezas onde ocorreu uma parte da ocultação de cadáver da criança, relatando com requinte de detalhes ao espectador as fases que sucederam a execução de Rhuan. Essa proximidade do repórter com o local faz com que o público sintasse inserido na trama, instigando o imaginário público. Além disso, o jornalista encena acontecimentos ocorridos contra a vítima durante o período que esteve com sua mãe, detalhando as múltiplas torturas que o menor foi submetido enquanto morava em Samambaia. No decorrer da matéria, o repórter traz fontes oficiais como o delegado Guilherme Souza Melo, responsável pelo caso, e a psiquiatra Maria Cecília Freitas, respectivamente. Dessa forma, o delegado (Figura 6), descreve a resolução do caso, a partir do depoimento da filha de Kacyla, madrasta da vítima. Segundo com o policial, a criança teria relatado o homicídio por meio de desenhos que correspondem às fases do crime.

Figura 6: Delegado descreve durante a entrevista a solução do caso Rhuan



Fonte: print do canal Balanço Geral (YouTube)

De acordo com esse contexto, Melo relata durante a entrevista que “ela desenha uma criança deitada no chão, com os pés em posição de morto, abertos para fora. E com a parte do tórax aberta, como se estivesse desentranhando as coisas”.

Percebe-se nessa estrutura, que assim como a nota, o jornalista utiliza elementos similares a um roteiro ficcional fazendo com que a reportagem assemelhasse com a estrutura de uma telenovela, por exemplo, ocasionando ao telespectador o anseio por novas atualizações a respeito da notícia veiculada pela emissora.

Em vista disso, a entrevista feita com especialista da área da psiquiatria (Figura 7) procura “comprovar” que o comportamento adotado pelas autoras do crime tenha sido desencadeado por um distúrbio psiquiátrico sem que as acusadas tenham sido diagnosticadas com algum transtorno psicomenta. Contudo, apesar da hipótese a respeito da *psique* das envolvidas no assassinato de Rhuan, a psiquiatra não afirma o diagnóstico ao repórter devido à falta de conhecimento que rege o psicológico do casal. Visto que, as informações adquiridas pela profissional, são relacionadas ao conteúdo repassado pelo jornalista durante a repercussão do inquérito.

Esse questionamento efetuado pelo jornalista pode suceder-se em possíveis consequências negativas e preconceituosas desencadeadas pelo espectador, como a exclusão parcial ou total de indivíduos que possuem diagnósticos psiquiátricos, podendo resultar num estereótipo que pessoas com transtornos psiquiátricos são iguais, e, portanto, não são capazes de conviver com demais indivíduos num mesmo local.

Figura 7: Repórter questiona a *psique* das suspeitas pela morte de Rhuan



Fonte: print do canal Balanço Geral (YouTube)

Em paralelo à entrevista com a psiquiatra, o telejornal apresenta no decorrer da reportagem, imagens de vídeo da confissão feita por Rosana, mãe de Rhuan, quando ela revela que outras partes do corpo de seu filho, estariam distribuídas nas mochilas (Figura 8) de sua enteada, filha da sua companheira. A matéria registra esse momento enquanto a polícia realiza o flagrante. Essas junções de elementos sincronizados com o depoimento da médica, seguido pela apreensão do casal, tem como estratégia instigar o pré-julgamento a respeito do caráter dos personagens envolvidos.

Figura 8: Partes do corpo da vítima são encontrados em malas pela polícia



Fonte: print do canal Balanço Geral (Record)

Por mais que o programa não exponha explicitamente as partes do corpo da criança presente nas mochilas, ainda assim a imagem é impactante, visto que, consegue explorar de forma enfática o imaginário do espectador a respeito do

conteúdo presente nas malas. Esse pensamento é ancorado na narração do jornalista enfatizando o impacto causado por esse cenário, fazendo com que a objetividade e a imparcialidade distanciam-se cada vez mais da reportagem veiculada devido ao excesso da espetacularização da violência acerca do fato noticioso.

A partir desse panorama, é importante situar que o melodrama é caracterizado por elementos sensacionalistas presentes nos episódios. Sendo o principal deles, a espetacularização da violência, ocasionando num impacto social a respeito do fato noticioso. Além disso, a ambientação construída por trilhas sonoras, compostas por narração caricata e imparcial, também corroboram para a caracterização do melodrama. Um exemplo visível é a exposição excessiva da opinião parcial e pessoal do âncora do programa, em relação às normas legislativas que regem o Estado, enaltecendo que indivíduos como as responsáveis pelo homicídio de Rhuan deveriam cumprir reclusão penitenciária mais severas, com mínima ou nenhuma chance de condicional, ofuscando desse modo, as informações relacionadas ao *lead* da matéria. Em síntese, tais elementos são referentes à identificação desta construção do melodrama por meio do gênero sensacionalista.

4.3 Presença de desvios éticos nos episódios analisados

Os desvios éticos infringidos pelo veículo de comunicação, como o Balanço Geral, por exemplo, são cometidos a partir da carência de informações correspondentes ao fato noticiado, além de poder comprometer a integridade moral dos personagens envolvidos na reportagem. Diante disso, essas são algumas características que correspondem ao desvio ético do telejornal, observado pela pesquisadora do respectivo estudo.

Partindo desse panorama, observa-se que esses desvios estão presentes ao longo da repercussão do primeiro episódio enquanto o apresentador Reinaldo Gottino, enfatiza, na maior parte do tempo de transmissão da matéria, a suposta pena judicial que tanto a Rosana Auri da Silva, quanto Kacyla Pryscyla Santiago, deviam cumprir no regime penitenciário após planejar e assassinar o menino Rhuan, de apenas nove anos, enquanto dormia. E, na visão do âncora, ambas deviam ficar 750 mil anos na prisão, como demonstra a citação:

Essa mulher ela vai... eu não quero usar o termo 'enlouquecendo' porque eu não quero que essa mulher saia da prisão um dia, se quer, para cumprir a pena em outro lugar. Essas duas deveriam ficar 750 mil anos atrás das grades, cumprir todos os dias essa pena. Por que se fala em 'loucura', já vão tentar transferir ela para um outro lugar. Não! Não! Tem que pagar pelo o que fez. E essas mulheres roubam o Rhuan do pai. Tiram o menino da vida que ele tinha, e leva esse menino para a morte. Em um dos crimes mais cruéis. (...). (Balanço Geral, 2019a)

A partir desse panorama, percebe-se a construção dos desvios éticos por meio de declarações opinativas extremamente parciais adotadas pelo apresentador durante a transmissão da notícia. Sendo que, ao longo das revelações sobre o caso Rhuan, o jornalista Gottino, usufrui de vocábulos como “enlouquecendo” no sentido pejorativo, como se as autoras do crime, sob o olhar do jornalista, tal termo poderia influenciar juridicamente numa possível redução da pena judicial, ainda não decretada, contra a Rosana e Kacyla, mãe e madrasta da vítima.

Contudo, ainda no primeiro episódio, o âncora muda de opinião após ser contestado pela promotora Eliana Passarelli (Figura 9), responsável pelo inquérito, que a reclusão no manicômio tende a ser mais severa, em comparação com as penitenciárias comuns, visto que, se comprovado algum transtorno psíquico pelos médicos, as acusadas pelo assassinato podem cumprir quase que “perpetuamente” a sentença, visto que, não há uma data prévia de soltura devido ao nível do estágio do diagnóstico.

Figura 9: Promotora responsável pelo caso comparece ao programa



Fonte: print do canal Balanço Geral (Record)

Já no segundo episódio, também é possível destacar como desvio ético, o descumprimento da integridade moral do casal. Ou seja, a infração relacionada à

moralidade das acusadas pelo homicídio doloso contra Rhuan, é constatado pelo repórter como um possível comportamento caracterizado por algum transtorno psiquiátrico, reforçando dessa forma, o posicionamento adotado pelo âncora do telejornal, na análise do primeiro episódio, em que o apresentador enfatiza a penalidade judicial que ambas deveriam responder após o julgamento.

Diante desse panorama, nota-se que em todo o momento em que aparece o depoimento da psiquiatra, o repórter busca comprovar algum distúrbio caracterizado por transtornos mentais ou de personalidade explicados pela especialista. Contudo, nenhuma das envolvidas no assassinato de Rhuan, durante a veiculação da reportagem, foram submetidas a sessões com psicólogos e psiquiatras para detectar algum sintoma que desencadeasse tais constatações adotadas pelo âncora do telejornal no início da reportagem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa trouxe como questão a ser discutida, “como o Programa Balanço Geral construiu o acontecimento jornalístico do caso Rhuan Maycon?”, e para responder esse problema que instigou a realização deste trabalho, a autora recorreu a algumas constatações a partir da análise e da bibliografia estudada. Diante disso, percebeu-se ao longo do trabalho que o acontecimento jornalístico construído sobre o caso Rhuan Maycon (2019), desenvolveu-se por meio da estruturação que rege o jornalismo sensacionalista, com a inserção de estratégias melodramáticas e desvios éticos, que condenam as acusadas pelo homicídio contra a criança, a penas capazes de ultrapassar o tempo máximo estimado pela justiça, a que determina-se a 30 anos de reclusão.

Desse modo, também é possível inferir que a construção do acontecimento baseada na exploração da violência retratada pelo Balanço Geral, procura instigar o interesse do espectador, tendo em vista que o gênero sensacionalista no jornalismo, retrata de maneira espetacular a violência que permeia a classe popular. A partir desse contexto, é ainda importante lançar olhar a respeito da discussão sobre a cobertura jornalística relacionada à violência, e as possíveis consequências negativas que coberturas com viés sensacionalista, mal apuradas e/ou desenvolvida pelos veículos de comunicação, podem ocasionar na vida dos personagens envolvidos na história, mas também, na sociedade em geral, normalizando práticas violentas e discursos condenatórios.

O objetivo geral do trabalho foi cumprido, pois as discussões trazidas provocam reflexões sobre a cobertura jornalística do caso Rhuan Maycon e, principalmente, por meio da análise da construção do acontecimento jornalístico pelo programa Balanço Geral consegue-se relacionar os estudos teóricos sobre sensacionalismo, melodrama e ética jornalística. O trabalho também dá conta dos objetivos específicos, os quais foram: a) conhecer a legislação que rege sobre os casos de homicídio infantil no país; b) compreender a construção de acontecimentos jornalísticos sobre a violência na televisão; c) analisar como o programa Balanço Geral narra o caso Rhuan Maycon; d) ponderar a ética jornalística sobre o acontecimento.

É necessário ressaltar ainda que nem toda a construção do acontecimento jornalístico sucederá na maior veiculação, como visto anteriormente no caso da Escola

Base (1994), Nardoni (2008), Eloá (2008), entre outros já exemplificados pela autora, tendo em vista que a classe social, mas também a repercussão do inquérito policial, além do tempo de apuração dos fatos noticiosos, são determinantes e influenciados, uma vez que corroboram para a maior veiculação da reportagem no campo jornalístico. Através dessa constatação, observa-se que o acontecimento noticioso relacionado ao caso Rhuan Maycon (2019), sucedeu-se por meio da exploração de informações relacionadas à violência praticada contra a criança, por meio de depoimentos que integram a história apresentada pelo telejornal.

Diante do exposto, o trabalho consegue atender os objetivos propostos no início da pesquisa. E constata-se ainda que o sensacionalismo é um tema extremamente importante na graduação do Jornalismo e que precisa ser melhor explorado na academia e os estudantes melhor preparados para cobrir casos de violência, principalmente a violência que atinge menores contra crianças e adolescentes no país. Em síntese, a pesquisa traz um estudo sobre o sensacionalismo no jornalismo, a partir da ótica de coberturas antecessoras que são retratadas no contexto atual, assumindo o risco de cometer os mesmos equívocos de coberturas salientadas pela autora, que trouxeram consequências quase irreparáveis. E por isso, o gênero sensacionalista precisa ser discutido e desenvolvido por meio de novas alternativas que não comprometam a integridade dos envolvidos. Visto que, assim como outros casos de coberturas sobre violência, esse gênero tende, muitas vezes, a infringir o Código de Ética da profissão.

Esta pesquisa contribui para a formação da autora, principalmente, porque instiga um olhar cuidadoso para as questões relacionadas ao sensacionalismo nas coberturas de casos de violência, em especial a violência praticada em crianças. Poucos cursos de jornalismo oferecem componentes curriculares que dêem conta de refletir sobre esse tipo de cobertura. Embora não suficiente, o curso de Jornalismo da Unipampa Campus São Borja oferta eventualmente um componente eletivo de Jornalismo Policial que traz algumas questões que provocam discussões sobre a temática. Não basta o conhecimento sobre os casos emblemáticos que marcaram a história do jornalismo policial, são necessárias reflexões sobre os erros cometidos em coberturas desse tipo que assemelham-se e repetem-se em demais casos, como do menino Rhuan. Acredito que o aprendizado é enriquecedor, porém para acertar é importante observar de forma clara os erros cometidos que, muitas vezes, não são

desmistificados com tanta propriedade nos cursos de Jornalismo. É necessário construir essa consciência para que as consequências negativas das coberturas jornalísticas sejam cada vez menos frequentes.

Espera-se que este trabalho sirva para que outros/as graduandos/as de jornalismo reflitam sobre a prática profissional em coberturas que acompanham casos de violência e atuem de maneira crítica, comprometidos/as com a apuração das informações e com os princípios éticos da profissão.

REFERÊNCIAS

AASP. **Homicídio de criança e adolescente é crime hediondo e inafiançável**, September 2022. Disponível em: <https://www.aasp.org.br/noticias/homicidio-decrianca-e-adolescente-e-crime-hediondo-e-inafiancavel/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

ARGACHOFF, Mauro. **Infanticídio**, 2011. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-03092012-090650/publico/DISSERTACAO_COMPLETA_MAURO_ARGACHOFF.pdf. Acesso: 21 jan. 2023

BBC. **Caso de mãe que congelou bebês choca França**, March 2013. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/03/130326_bebes_franca_df. Acesso em: 22 jan. 2023.

BARBOSA, Mayara. **Mortes de crianças e adolescentes por crimes violentos e intervenção policial caem 22% no estado de São Paulo**. Jun. 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mortes-de-criancas-e-adolescentes-por-crimes-violentos-e-intervencao-policial-caem-no-estado-de-saopaulo#:~:text=Em%202021%2C%20morreram%2010%20crian%C3%A7as,da%20s%20%C3%A9rie%20hist%C3%B3rica%2C%20em%202016>. Acesso em: 29 mai. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. 3º reimp. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 2016.

BRANDT, Joice. **Violência simbólica: uma reflexão acerca do HABITUS docente**, June 2014. Disponível em: <https://www.univates.br/bduserver/api/core/bitstreams/9837bf76-ea9d-4994-b454f0be33bc27e1/content>. Acesso em: 31 jan. 2023.

BRONZONI, Stephanie. **A Lei menino Bernardo e a naturalização da violência doméstica contra crianças em Mariana/MG: um tapinha não dói?**, Mar. 2017. Disponível em: https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/615/1/MONOGRAFIA_LeiViol%C3%A7nciaDom%C3%A9stica.pdf. Acesso em: 31 jan. 2023.

CALDEIRA, Laura. **O conceito de infância no decorrer da história**, 2010. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/Pedagogia/o_conceito_de_infancia_no_decorrer_da_historia.pdf. Acesso em: 26 jan. 2023

CANAL CIÊNCIAS CRIMINAIS. **Caso Escola Base** [online]. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/caso-escola-base/>. Acesso em: 29 mai. 2023.

CARRAÇA, Thais. **Parente próximo comete 8 em cada 10 casos de violência contra crianças de até 6 anos no Brasil**, diz pesquisa. Mar. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cw8d5xl8p4eo#:~:text=Segundo%20os%20dados%20do%20Disque,28%20casos%20a%20cada%20hora>. Acesso em: 29 mai. 2023.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **A medida do olhar: objetividade e autoria na reportagem**. 2004. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: https://monitorando.files.wordpress.com/2007/11/tese_christofoletti.pdf Acesso em: 28 out. 2023.

CIOCHETTO, Paula. **Processos crimes de infanticídio e saberes científicos: a busca pela verdade inscrita nos corpos (Rio Grande do Sul 1891-1919)**. Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 337-361, August 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/download/73410/43446/315304>. Acesso em: 22 jan. 2023.

DUELA, Emilena. **O infanticídio e suas implicações no campo da bioética - necessidade ou não do “ABOLITIO CRIMINIS”**, v.2, n.2m 2006. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/1147>. Acesso em: 24 jan. 2023.

EGRY, Emiko Youshikawa; APOSTÓLICO, Maíra Rosa; MORAIS, Teresa Cristina Pereira. **Notificação da violência infantil, fluxos de atenção e processos de trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde. Ciência & Saúde Coletiva**, [SI], v. 22, n. 10, pág. 3321-3330, out. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/f8d5HrVPXxxTHD33PJQJV4B/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 5 jul. 2023.

FERREIRA, Helena. **O crescimento dos homicídios de crianças e adolescentes no Brasil: 1980 a 2003**, August 2005. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/2597bpsn.11ensaio2helder11.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2023.

FRANÇA, Renné O; VAZ, Paulo B. **Através do espelho: o acontecimento da Isabella na revista. Veja Revi Logos (Rio de Janeiro)**, Vol. 31, Num. 1, 2018. Disponível em: http://www.logos.uerj.br/PDFS/31/01_logos31_paulovaz.pdf. Acesso em: 5 jul. 2023.

FRANÇA, Renné O; VAZ, Paulo B. **Jornalismo e melodrama: A cobertura do caso Isabella Nardoni pelo Jornal Nacional. Tv e Realidade**. 2009 Disponível em: http://www.logos.uerj.br/PDFS/31/01_logos31_paulovaz.pdf. Acesso em: 5 jul. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. [online]. 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 29 mai. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra crianças e adolescentes (2019-2021): sumário executivo.** São Paulo: Fundação José Luiz Egydio Setúbal, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2021/12/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-2019-2021.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2023.

G1. **Mulher que jogou bebê vivo do 2º andar responderá por infanticídio após laudo psicológico,** September 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santosregiao/noticia/2020/09/12/mulher-que-jogou-bebe-vivo-do-2o-andar-respondera-porinfanticidio-apos-laudo-psicologico.ghtml>. Acesso em: 23 jan. 2023.

GÓES, José C. **Jornalismo e o Sensacionalismo** Instituição: Universidade Federal de Sergipe (UFS). 2010 Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/4033/1/JOSE_CRISTIAN_GOES.pdf. Acesso em: 5 jul. 2023.

GUIMARÃES. Ingrid. **Evolução histórica do infanticídio: o conflito entre o direito à liberdade cultural dos indígenas e o direito à vida,** n. 29, p. 26-41, january./june 2020. Disponível em: <https://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20210212134205.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2023.

INOUE. Giovanna. **Bolsonaro sanciona lei Henry Borel, que endurece penas de crimes contra crianças,** May 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/bolsonaro-sanciona-lei-henry-borel-queendurece-penas-de-crimes-contra-criancas/>. Acesso em: 28 jan. 2023.

JÁUREGUI, Carlos; LARA, Eliziane. **Justiça, vingança e ódio: Os afetos na cobertura do caso Isabella Nardoni por revistas semanais brasileiras.** Cambiassu, 2018 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cambiassu/article/view/18508/10095>. Acesso em: 5 jul. 2023.

JUBÊ. Milene. **Violência simbólica para Pierre Bourdieu: a relação com escola contemporânea,** June 2011. Disponível em: [https://publicacoes.unifimes.edu.br/index.php/coloquio/article/view/68/237#:~:text=Para%20Bourdieu%20\(1998\)%20viol%C3%Aancia%20simb%C3%B3lica,esta%20econ%C3%B4mica%2C%20social%20ou%20simb%C3%B3lica](https://publicacoes.unifimes.edu.br/index.php/coloquio/article/view/68/237#:~:text=Para%20Bourdieu%20(1998)%20viol%C3%Aancia%20simb%C3%B3lica,esta%20econ%C3%B4mica%2C%20social%20ou%20simb%C3%B3lica). Acesso em: 01 fev. 2023.

LUGÃO, Ana Luiza. **Jornalismo sensacionalista: O Programa Brasil Urgente em Cena** Instituição: Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). 2018 Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/%20185252248.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2023.

MANIR. Mônica. **'Me apavorei e joguei minha bebê fora': A batalha jurídica em torno das mulheres que matam seus recém-nascidos,** August 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53688554>. Acesso em: 25 jan. 2023.

MANIR, Mônica. **'Me apavorei e joguei minha bebê fora': A batalha jurídica em torno das mulheres que matam seus recém-nascidos**, August 2020. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/me-apavorei-e-joguei-minha-bebe-fora-abatalha-juridica-em-torno-das-mulheres-que-matam-seus-recemnacidos,73dd1047f5f531b98971cdd309a545bcqcqkf28h.html>. Acesso em: 25 jan. 2023.

MARTINS, Christine. **Maus-tratos infantis: um resgate da história e das políticas de proteção**, June 2010. Disponível em: [https://www.scielo.br/j/ape/a/nchdTGMYGvGJJSKhvkJWMyq#:~:text=O%20s%C3%A9culo%20XVI%20se%20caracterizou,e%20humilha%C3%A7%C3%B5es%20deliberadas\(9\)](https://www.scielo.br/j/ape/a/nchdTGMYGvGJJSKhvkJWMyq#:~:text=O%20s%C3%A9culo%20XVI%20se%20caracterizou,e%20humilha%C3%A7%C3%B5es%20deliberadas(9)). Acesso em: 30/01/2023.

Moura, Claudia. **Pesquisa em Comunicação: Metodologias e Práticas Acadêmicas**, Porto Alegre, 2016. Disponível: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/39883/2/veraObjetoPesquisa.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2023.

NASCIMENTO, Natasha S. **O melodrama no telejornalismo** Instituição: **Universidade de Brasília (UNB)**. 2019 Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/26518/1/2019_NatashaSoaresDoNascimento_tcc.pdf. Acesso em: 5 jul. 2023.

NOGUEIRA, LISANDRO: **Cinema e Jornalismo: o melodrama e a tragédia moderna** Revista: **Famecos - Revista de Comunicação, História e Mídia**. 26, 1. 2019 Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/famecos/article/view/4824>. Acesso em: 5 jul. 2023.

OLIVEIRA, Amanda. **A família de ontem, a família de hoje: Considerações sobre o papel da mulher no direito de família brasileiro, 2016**. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/5284#:~:text=Tendo%20como%20ponto%20de%20partida,especificamente%20no%20direito%20de%20fam%C3%ADlia>. Acesso em: 28 jan. 2023.

OLIVEIRA, Anne Dominyque Coelho. **Entre o homicídio e o infanticídio: O estado puerperal e a resposta penal para mulheres que matam os seus filhos. 2016. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/16093/1/2016_AnneDominyqueCoelhoOliveira_tcc.pdf. Acesso em: 5 jul. 2023.**

O POVO. **Escola Base: série aborda acusação falsa de abuso infantil no Brasil** [online]. 2023. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/vidaarte/2023/06/02/escola-base-serie-aborda-acusacaofalsa-de-abuso-infantil-no-brasil.html>. Acesso em: 29 mai. 2023.

OROFINO, Isabel. **O melodrama como gênero jornalístico: um olhar sobre o caso**

Isabella Nardoni Revista: **Comunicação & Educação**. Vol. 17 Num. 1 Pg. 107-117, 2010 Disponível em : <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/44829/48461>. Acesso em: 5 jul. 2023.

PINHEIRO. Veralúcia. **O infanticídio como expressão da violência e negação do mito do amor materno**, April 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/7h7dYGR8gRnvx8RZJv4QN7g/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2023.

PRATTEIN. **Brasil é o quarto país do mundo com maior número de homicídios de crianças e adolescentes**. 2012. Disponível em: https://www.prattein.com.br/home/index.php?option=com_content&view=article&id=403:brasil-e-o-quarto-pais-do-mundo-com-maior-numero-de-homicidios-de-criancas-e-adolescentes&catid=73:estudos-e-indicadores-sobre-criancas-e-adolescentes&Itemid=162. Acesso em: 02 fev. 2023.

PEDERSEN, Jaina Raqueli; GROSSI, Patrícia Krieger. Abuso sexual intrafamiliar e as formas de enfrentamento adotadas pelas famílias vítimas da violência estrutural. In: IV MOSTRA DE PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO – PUCRS, 2009, Porto Alegre. Anais eletrônicos... Porto Alegre: PUCRS, 2009. Disponível em: https://editora.pucrs.br/anais/IVmostra/IV_MOSTRA_PDF/Servico_Social/72240JAINA_RAQUELI_PEDERSEN.pdf. Acesso em: 19, dez. 2023.

RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. **Governo dos adultos, governo das crianças: agentes, práticas e discursos a partir da “lei da palmada”**. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, [SI], v. 18, n. 3, pág. 491-512, set./dez. 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/15480/10829>. Acesso em: 5 jul. 2023.

RONCHESI. Juliana. **Infanticídio, o estado puerperal e a responsabilização de terceiros no crime**, Feb. 2020. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/11519/Infanticidio-o-estado-puterperal-ea-responsabilizacao-de-terceiros-no-crime>. Acesso em: 30 jan. 2023.

ROSA, Cláudio Ladeira de Oliveira. **A criança e o adolescente no Brasil: das constituições imperiais à contemporaneidade**, 2015. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=0b1cc3d7f7db8fe0>. Acesso em: 31 jan. 2023.

ROVER. Brena Gonçalves. **Infanticídio indígena sob a perspectiva do STF**, September 2019. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/infanticidioindigena-stf/>. Acesso em: 01 fev. 2023.

SANTOS, Lediane Ferreira et al. **Fatores que interferem no enfrentamento da violência infantil pelos conselhos tutelares**. *Saúde debate*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 109, pág. 383-395, jun. 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/zvc6Lx9LXYMz4qzsrL56sd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 jul. 2023.

SANTOS, Rayani Mariano dos. **O debate sobre a "Lei da Palmada" na Câmara dos Vereadores. Revista Brasileira de Ciência Política**, [SI], v. 24, n. 2, pág. 167-195, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/Ycf4hVfLNqYtJgLTTFfg8Qx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 jul. 2023.

SILVESTRE, Maria J; FERREIRA, Cristiana. **As crianças protagonistas de notícias: sujeitos e objetos de crime. Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, vol.40 num.1 Pg.35-52, 2017 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/KQLQ3kvwJsBkLb3kkSwDcXK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 5 jul. 2023.

SOUTO. Maria. **Infanticídio no Direito Penal: a culpabilidade e o grau de influência do estado puerperal**, 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/20165/1/INFANTIC%C3%8DDIO%20NO%20DIREITO%20PENAL%20-%20A%20CULPABILIDADE%20E%20O%20GRAU%20DE%20INFLU%C3%8ANCI A%20DO%20ESTADO%20PUERPERAL.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2023.

TEIXEIRA, Marieli R. **As propriedades do jornalismo sensacionalista: uma análise da cobertura do caso da Isabella Nardoni Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)**, 2009 Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/2064/1/000432475Texto%2bCompleto-0.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2023.

TEODORO. Carla. **Criança e Adolescente: da Invisibilidade Social e Naturalização da Violência à Perspectiva da Proteção Integral**, 2019. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revistahumanidades/article/view/117>. Acesso em: 24 jan. 2023.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo** (Volume 2). 1ª ed. Florianópolis: Insular, 2012.

UNICEF; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Outubro**, 2021. Disponível em: [panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-nobrasil.pdf](https://www.unicef.org/brazil/homicidios-de-criancas-e-adolescentes-nobrasil.pdf) (unicef.org). Acesso em: data. 25 out 2023.

UNICEF. **Homicídios de crianças e adolescentes**, Sep. 2010. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/homicidios-de-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

UOL. **Escola Base: como notícia falsa de pedofilia mudou a vida de jornalista** [online]. 2022. Disponível em:

<https://www.uol.com.br/splash/noticias/2022/11/11/escola-base-como-noticia-falsade-pedofilia-mudou-a-vida-de-jornalista.htm>. Acesso em: 29 mai. 2023.

VIEIRA, Monique. **A invisibilidade da violência contra crianças e adolescentes: análise cartográfica do fenômeno em município da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul**, *SERV. SOC. REV.*, Londrina, v.24, n.1, 349-366, January/June 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/349651967_A_invisibilidade_da_violencia_contra_crianças_e_adolescentes_analise_cartografica_do_fenomeno_em_município_da_Fronteira_Oeste_do_Rio_Grande_do_Sul>. Acesso em: 29 jan. 2023.

ZAMBELLI, Carla; KICIS, Bia; BOLSONARO, Eduardo. Projeto de Lei nº de 2019. Brasília: 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1763924&filename=Tramitacao-PL+3492/2019. Acesso em: 18 dez. 2023.

BALANÇO GERAL. “**Desenho de menina ajuda polícia a desvendar morte de Rhuan**”. YouTube, 21 jun. 2019, 15:44. Disponível em: https://youtu.be/4Dmp8eJYboo?si=a_U2Nv-imlmzzHrv. Acesso em: 11 set. 2023

BALANÇO GERAL. “**Ministério Público denuncia mãe e companheira por morte de Rhuan**”. YouTube, 20 jun. 2019, 6:31. Disponível em: <https://youtu.be/8mEb4BN2nfo?si=ZMCK68DPIkWfauY0>. Acesso em: 11 set. 2023.